ANNO LXXIII — Sabbado — 24 de Julho de 1897 — NUMERO 168

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 22 de Julho, ás 4 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 50 minutos da noute).

O *Jornal do Commercio* recebeu do seu correspondente o seguinte telegramma:

Acham-se as forças legaes acampadas dentro de Canudos, segundo telegraphou o major Martiniano, de ordem do general Arthur Oscar, ao governador da Bahia conselheiro Luiz Vianna.

— Consta achar-se ferido o famigerado Pagehú e homisiado em sua fazenda, para onde seguio uma escolta afim de captural-o.

— O mesmo *Jornal do Commercio* recebeu mais tarde este outro telegramma de Monte Santo e datado de 19:

O coronel Campello telegraphou ao governo dizendo que estão as forças em frente de Canudos e em vesperas de conseguir a victoria, transmittindo ao mesmo tempo felicitações pelo valor das forças estadoaes na coadjuvação prestada á expedição e aos comboios da Republica, que será vingada.

— Acabam de chegar novos telegrammas, noticiando que as forças combatem dentro do arrayal, cujas casas foram tomadas, faltando apenas a igreja nova, d'onde oppõe se grande resistencia.

O combate tem sido terrivel

Estão feitos grande numero de prisioneiros.

Um proprio vindo de Canudos confirma estas noticias; e o proprio Conselheiro já pede para poderem as mulheres entregar-se, e o mesmo fazer elle, que acha-se ferido n'uma das mãos.

Tambem Pagehú foi ferido em ambas as pernas por occasião do assalto da artitheria.

Os jagunços fogem com as familias na direcção do Cariri no Ceará.

O coronel Serra Martins e o tenente-coronel Pedro Nery, commandante do 31 de infanteria, estão levemente feridos á bala.

—O jagunço preso em Monte Santo, e do qual hontem tratei, confessa que ha minas communicando com o Vazabarris, e offerece-se para deitar-lhes fogo, fazendo voar a igreja nova.

Esse individuo segue para Canudos a ser apresentado ao general Oscar.

Em interrogatorio declarou ter sido soldado do contra-almirante Saldanha da Gama, fazendo outras declarações que comprometem á pessoas qualificadas, de alta collocação.

— Na segunda feira chegou á Bahia o novo contingente, que para alli seguio sob o commando do general Girard.

— O 1.º escripturario da extincta Thesouraria de Pernambuco, bacharel Thomaz de Lemos Duarte, será designado para servir na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal; e o 2.º extincto da Alfandega de Maceió, Felinto Elyseo do Nascimento irá servir na Directoria da Contabilidade no mesmo Thesouro, ficando sem effeito a portaria que o designou para a Alfandega da Parahyba.

Rio de Janeiro, 23 de Julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 50 minutos e entregue ás 6 horas).

Foi dispensado a seu pedido o thesoureiro da Alfandega dessa cidade, Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Publicou hontem o *Diario Official* as nomeações para a Guarda Nacional do municipio da Escada, nesse Estado.

—Não ha noticia importante a respeito de Canudos.

Rio de Janeiro, 23 de Julho, ás 4 horas e .. minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 20 minutos e entregue ás 6 e 30 minutos).

Declarou o governo, com referencia ás nomeações da Guarda Nacional do Paraná, que foram ellas feitas de accôrdo com a lei, accrescentando que nada consta sobre terem sido os nomeados revoltosos.

— Recusou o presidente da Republica do Uruguay as propostas feitas para a paz.

— Parece verificado, que não foi Joaquim Rodrigues Lima o autor das cartas dirigidas d'aqui para jagunços.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1897

Colonisação na Africa

A necessidade em que está a Inglaterra de promover a emigração para a Africa meridional, não é só determinada pelo grande interesse do povoar a grande extensão territorial de suas possessões no inhospito continente africano, como tambem de derivar do grande, immenso centro de população das Indias, que vive asphyxiada pelo excesso desta população sem estimulos, e em parte tornada inactiva, uma corrente que vá em regiões desertas levantar os monumentos do trabalho humano, exploral-os em proveito do equilibrio entre o consumo e a producção, a justa distribuição desta; grande problema do qual resultará o bom estar da humanidade.

As difficuldades que podiam surgir da inaptidão dos indios de assimilar o novo meio, e vencerem os obstaculos que podiam oppor-se á sua actividade como colonos, já podem ser consideradas de pouco valor, se attendermos que cerca de cem mil indios tornaram-se excellentes colonos na Africa meridional.

Quando a Inglaterra tem em vista servir-se do elemento mongolico para colonisar a Africa, mesmo em vista da fome que ultimamente devastou uma parte das Indias, é lamentavel a hostilidade que os colonos inglezes fazem aos indios, collocando-os na mais desagradavel situação, victimas de todas as especies de perseguições que affligem o moral dos immigrantes. São elles escarnecidos, vilipendiados, objecto de ultrages nas ruas e nos trens, sem direitos politicos, e garantias mesmo dos seus direitos civis, ainda aquelles que têm adquirido fortuna e são proprietarios.

Promove-se a guerra contra uma raça que se diz inferior e prejudicial aos interesses das colonias inglezas, como se os indios e os inglezes hoje não tivessem interesses communs e não fossem filhos de uma mesma patria.

E tal attitude da colonia ingleza é estranha aos foros de que goza o povo inglez, identificado com todos os principios da civilisação moderna, e que tem a missão de plantal-os nas regiões incultas e desertas, onde a brisa quente dos tropicos esterilisou as energias do homem e não permittio que a lei do progresso se affirmasse como um factor que nasce e desenvolve-se no seio das sociedades humanas.

A superioridade de raça attribuida aos filhos da India, o que é um erro ethnographico e historico, é pretexto para encobrir o receio de uma perigosa concurrencia; se nunca os indios poderiam supplantar os europeus, ou igualal-os, educando-se e vivendo em uma colonia européa, porque esta guerra desabrida que lhes é promovida ardentemente, porque esta incompatibilidade de raça, este exclusivismo que vai até denegar os direitos de homens morigerados e que atiram-se ás duras privações da lucta pela vida, se elles conformam-se com os principios, os habitos, os costumes das sociedades européas, ou pelo menos não infringem estas leis que regulam a sua existencia, fixam o seu caracter, e podem approximar-se do seu nivel moral?

Sabe-se a que grão de esplendor chegou a civilisação nas Indias, cuja historia vai até a mais longinqua antiguidade, insistindo hoje sabios orientalistas, que foi a patria do Brahma o berço de todos os outros povos, que d'ella receberam a sua cultura, ideias, que apenas modificaram-se segundo os tempos e os logares.

Não se póde dizer que aquelle paiz, tornado em grande parte uma possessão ingleza, e que realmente não poude manter a sua antiga posição, destituido das energias dos povos do occidente que elevaram bem alto o seu poder e avançaram em todos os dominios da actividade do homem; affirme com a sua decadencia os attributos de uma raça inferior, incapaz de ser aproveitada como um factor, ou um elemento util na obra interminavel da civilisação moderna, cujas necessidades augmentam progressivamente.

E é justamente pelo reconhecimento das qualidades, das aptidões dos indios, que os colonos inglezes da Africa do Sul procuram dominal-as, contrariando os interesses mais definidos do seu paiz.

A colonia ingleza do Natal compõe-se de 50 mil individuos de origem européa, e 51 mil indios, dos quaes 31 mil estabeleceram-se no paiz por conta propria, e 5 mil, commerciantes notaveis. Todos, finalmente, são homens laboriosos que têm conquistado vantajosas posições; e este facto revela a grande aptidão da raça india para todos os misteres e labores da sociedade moderna, a sua facilidade em assimilar as condições do novo meio que o destino deparar-lhe.

E o governo inglez não poderá esquecer as queixas que lhe são dirigidas, e que uma vez não mereceram a resposta de Chamberlain, a quem agora dirige-se uma commissão de colonos reclamando justas providencias.

No anno de 1858, a rainha Victoria assignou um decreto privando a velha companhia das Indias de jurisdicção que exercia ficando o paiz sob a direcção do governo inglez, e neste acto equiparou os indios a todos os demais subditos ou cidadãos de Inglaterra, collocando-os á sombra das mesmas leis, esperando d'elles a fidelidade a que ainda não faltaram; não obstante isso, os indios não poderam libertar-se do jugo que lhes impõem, ou dos males que lhes causam aquelles que não pertencem á mesma raça; é reagindo contra este preconceito, que a Inglaterra poderá um dia povoar o continente africano, crear novos e prosperos Estados n'aquellas vastas regiões abrasadas pelo sol dos tropicos, e o indio talvez venha avantajar-se sobre o europeu para realizar este grande emprehendimento. Ao menos prestará valiosissimo concurso.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Junho de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Calisto de Barros Dutra, correio da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve concederlhe trinta dias de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, percebendo sómente o ordenado.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Francelino Americo de Albuquerque Mello, a quantia de 1:190$600, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 250, correspondente ao saldo pela medição geral das madeiras collocadas na ponte sobre o rio Pirapama, no municipio do Cabo, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 33 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo. Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 230$000, devida a Joaquim da Silva Carvalho, pelo arrendamento do terreno sito á estrada do João de Barros, n. 30, onde funcciona o Instituto Vaccinogenico, durante os mezes de Abril e Maio ultimos.

— Ao Director Geral da Escola Industria Frei Caneca. - Declaro, em resposta ao officio sob n. 391, de 19 do corrente, que ficaes autorisado a permittir que o alumno interno gratuito de nome Angelo Mario da Silva, se retire desse estabelecimento, uma vez que nada tendes a oppôr á pretenção do mesmo alumno, que já attingio a idade legal, conforme se depreende do citado officio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento, que na petição de Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça, de que trata o officio sob n. 438, de 19 do corrente, foi nesta data exarado o seguinte despacho:

"Indeferido".

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento, que na petição de Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça, de que trata o officio sob n. 101, de 9 de Abril ultimo, foi nesta data exarado o seguinte despacho:

"Indeferido".

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Junho de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro civil José Antonio d'Almeida Pernambuco, lente cathedratico da Escola de Engenharia, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 421 de 21 deste mez, mandai escripturar para opportuno pagamento a quantia de ...... 285$141, a que tem direito Ladisláo Nery da Costa Silva, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Serinhãem no periodo de 27 de Janeiro á 30 de Junho do anno findo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, reassumio em 12 deste mez, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal, em officio de 22 do corrente, resolve exonerar, a bem do serviço publico, Manoel José de Campos, do posto de tenente da 2ª companhia do mesmo batalhão.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. Mandai pagar, pela folha competente ao capitão do exercito Raymundo Magno da Silva, os vencimentos a que tiver direito por ter exercido o posto de tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal, a contar de 1 a 19 do corrente, em que solicitou e obteve sua exoneração.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do Exm. Sr Dr. Governador do Estado, que o Dr. Questor em 21 do corrente concedeu a José Ignacio da Silva Santos a exoneração que solicitou do logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Julho de 1897

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Silva & Santos e tendo em vista a informação de 21 do corrente do Director da Escola Normal, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de 672$000 (seiscentos e setenta e dous mil réis) proveniente do fornecimento de 12 carteiras e 24 mochos á alludida Repartição, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 81 da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director da Escola Normal.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento do 3.º official interino da 1ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica Adolpho Coelho Pinheiro, declaro-vos para os fins convenientes, que pela 5ª parte da gratificação mensal que o peticionario passa a perceber em virtude de decisão deste governo, de 14 do corrente, deve ser descontada a importancia que de mais recebeu, segundo alloga, no mez de Abril ultimo.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Alfandega.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do pedido constante do officio junto que devolvereis n. 39 de 19 do corrente do Director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, relativo a exigencia feita pelo Sr. Ministro da Fazenda a 17 do corrente, da qual não teve conhecimento este governo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Junho de 1897

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Rogo-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem despachados, livres de direitos, por essa Repartição, 16 volumes da marca E I em cima, F C em baixo, vindos de Liverpool pelo vapor *Actor*, entrado neste porto a 19 do corrente, contendo uma ponte de ferro e uma machina de serrar, que se destinam á Escola Industrial Frei Caneca.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a Aurelio Augusto de Siqueira, a quantia de 253$150, que como caução depositou no Thesouro afim de habilitar-se á concurrencia annunciada para a execução dos reparos na cadeia no municipio de Pesqueira, uma vez que segundo informou a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria em officio sob n. 195 de 21 do corrente, a proposta apresentada não foi acceita.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Tamandaré.—Afim de satisfazer o pedido constante do officio do Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados, sob n. 65, de 28 de Maio ultimo, recommendo-vos que me presteis, com urgencia, minuciosas informações acerca do estado de conservação dessa estrada, cujas obras segundo consta do referido officio, acham-se abandonadas e em franca deterioração.

— Ao Superindente da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Palmares, 16 volumes contendo uma ponte de ferro e uma machina de serrar, com a seguinte marca

E	I
F	C

— Ao Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados, por conta do Estado, da Estação de Palmares a de Colonia, 16 volumes contendo uma ponte de ferro e uma machina de serrar, que se destinam a Escola Industrial Frei Caneca e com a seguinte marca

E	I
F	C

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do termo de innovação do contracto celebrado com Fielden Brothers, para o serviço de illuminação publica desta capital, de accordo com a lei n. 73, de 18 de Maio de 1895.

— Ao Dr. Director Geral da 2.ª directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do Julio José da Costa, de que trata o officio sob n. 231, de 21 do corrente, foi lançado nesta data, o seguinte despacho:

"Em vista das informações não póde o supplicante ser attendido".

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, desta data, em o qual communicaes que tendo chegado hontem dos portos do sul o paquete nacional *Alagoas*, segue hoje ás 4 da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 26 DE JUNHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, resolve prorogar por 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bom-Jardim, para o qual foi removido do de Muribeca por portaria de 16 do corrente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Alfredo Americo Corneiro da Cunha, conforme participou em officio de 19 deste mez, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Muribeca, para o qual foi removido do do Cabo, por portaria de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, segundo participou em officio deste mez, nessa data assumio o exercicio do cargo de promotor publico, do municipio de Tquaritinga, para o qual foi removido do de Flores por portaria de 28 de Maio findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 26 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General de divisão commandante do 2.º districto militar.—Accusando o recebimento do vosso officio-circular de 24 do corrente, em que me participastes terdes assumido o commando do 2.º districto militar, para o qual fostes nomeado por decreto de 31 de Maio proximo findo, agradeço-vos os offerecimentos que vos dignastes fazer em o mencionado officio, assegurando-vos que da parte deste Governo encontrareis a maior solicitude em prestar-vos o auxilio de que porventura necessitardes no desempenho do elevado cargo que vos foi confiado.

— Ao Sr. Commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—No intuito de evitar que a força publica destacada no municipio da Pedra, receba fornecimento de particulares, tenho por muito recommendado que providencieis em ordem, a serem remettidos para o referido municipio, com a possivel regularidade, os vencimentos das praças que alli se acham, sob o commando de um inferior.

— Ao Sr. Dr. Juiz do 3.º districto municipal do Recife.—Transmittindo-vos cópia da informação que, por intermedio do Dr. Questor, me foi prestada pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, tenho a dizer-vos que essa autoridade já deixou o exercicio, por lhe ter sido concedida a exoneração que pedio.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Junho de 1897.

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Hildeberto Apricio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 211 de 9 de Abril de ultimo, prorogar por 6 mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constant, resolve prorogar por 4 mezes a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar-se, sendo dous com ordenado e dous sem vencimentos.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista a informação n. 172 de 21 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, prestada sobre o assumpto do requerimento do professor Lyndolpho Coriolano Bezerra Cabral, nomeado para a cadeira de Bom-Jardim, recommendo que mandeis abonar ao peticionario a quantia de 10$000 para despezas de primeiro estabelecimento nos termos do art. 174 do regulamento de 30 de Julho de 1896.—Communicou-se ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do professor de Lagôa dos Gatos, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, de quem trata o Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 173 de 19 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario no periodo de 16 a 31 de Maio findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Junho de 1897.

Officios;

Ao Sr Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Rogo que vos digneis de expedir as necessarias ordens no sentido de serem despachados, por essa Repartição, livres de direitos, dous volumes de marca A. D n. 1 e B 2 n. 1039, vindos pelo vapor *Watbourg*, contendo ferragens que se destinam ao Passeio Publico 13 de Maio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Antonio Cavalcante Pina, Commissario de Hygiene do 3º districto sanitario, a quantia de 50$000, como gratificação, visto ter se transportado do municipio de Limoeiro, afim de prestar os serviços medicos aos indigentes accommettidos de variola, devendo correr a despeza pelo credito extraordinario de 5 do corrente aberto em virtude da lei n. 227 do 1º tambem do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, na petição de Amelia de Figueiredo, solicitando permissão para installar neste Estado uma agencia da Companhia de Seguros Mutuos sobre a vida—Garantia da Amazonia,—foi lançado o seguinte despacho:

"O supplicante pode, de accordo com a legislação vigente installar neste Estado uma Agencia da Companhia de Seguros Mutuos sobre a vida—Garantia da Amazonia cumprindo-lhe effectuar o pagamento dos respectivos impostos".

— Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o paquete nacional *S. Salvador*, tendo chegado hontem dos portos do norte, segue hoje ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Junho de 1897.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Verificando-se ser falsa a firma do Escrivão da Despeza, Alfredo Gibson, procedeu bem o thesoureiro, deixando de fazer o lançamento do cheque falsificado, pois que não devia elle ter sido pago sem que previamente fosse examinada a firma do escrivão.

Sendo certo que os documentos (cheque e attestado) foram subtrahidos do Thesouro, cumpre verificar em poder de quem se acham esses documentos, si no Archivo, si na Contadoria para a classificação.

Approvo as providencias que adoptastes e recommendo que mandeis carimbar todos os documentos annexos a cheques pagos, no intuito de evitar que sejam subtrahidos para pretender-se novo pagamento.

Cumpre prohibir a entrada na Repartição ao ex-correio Emilio Ribeiro, bem como remetter á Justiça cópia do processo do qual resultaram indicios vehementes contra elle, afim de que se promova a responsabilidade criminal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

— O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o Dr. Antodio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao Dr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha e ao Dr. Inspector da Alfandega.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Quipapá.—De accordo com as ponderações que adduzistes em officio de 25 de Maio proximo findo, a proposito da decisão de 7 do mesmo mez em virtude da qual, tendo em vista o parecer emittido pelo Procurador Geral do Estado em 31 de Março ultimo, do qual vos enviei cópia, declarei não poder o cidadão Joaquim Cordeiro de Lima continuar a exercer as funcções de escrivão e official do registro civil do 2º districto desse Municipio, e considerando que o documento annexo ao vosso citado officio prova ter sido o mesmo serventuario proposto e legalmente nomeado para dito officio, do qual só poderá ser privado pela forma indicada no art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, tenho resolvido considerar de nenhum effeito a referida decisão e determinar que seja o mesmo serventuario mantido na posse de seu officio; o que vos declaro para os devidos effeitos e para que façaes chegar ao conhecimento do juiz do 2º districto desse municipio a quem recommendareis o cumprimento desta decisão.

— Ao Sr. Capitão de Fragata José Ramos da Fonseca, commandante do transporte de Guerra *Carlos Gomes*.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias do telegramma que recebi hontem, do Sr. Ministro da Justiça e do Aviso de 28 de Maio proximo findo, do

mesmo Ministerio a respeito da entrega aos respectivos Estados dos sentenciados que se acham no Presidio de Fernando do Noronha.

Aproveito a occasião para informar-vos de que presentemente não existe sentenciado algum civil do Rio-Grande do Norte; visto como, os dous que alli se achavam de nomes Tiburcio Valeriano da Silva e José Paulino Pinto de Aguiar, o 1º foi posto em liberdade por ter concluido a pena e o ultimo falleceu.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta da concedeu permissão a Anna Francisca de Souza, para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que em 20 do corrente o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico do municipio desta capital reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao Sr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.—Communico-vos que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, concedeu permissão ao cidadão Manoel Alves Pinto Barbosa para ir a esse Presidio, caso porém torne-se inconveniente a sua estada, recommendo-vos que façaes regressar no mesmo vapor.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado acaba de conceder permissão ao Sr. Manoel Alves Pinto Barbosa para ir a Fernando de Noronha, o que vos manda communicar para vosso conhecimento e fins convenientes.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 JUNHO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve, de accordo com a proposta do Dr. Questor, demittir á bem do serviço publico, Adolpho Cabral Raposo da Camara, do cargo de 1º supplente do subdelegado do Arrayal.

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de ré, por conta do Estado, com direito a bagagem, desta capital ao Presidio de Fernando de Noronha ao capitão Adolpho Targino Accioly e a sua familia composta de duas pessoas.

Officios:

Ao Sr. Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal —Autoriso-vos a mandar fornecer ao 2º sargento graduado João Ferreira da Silva e ao soldado Francisco Rodrigues da Costa as peças de fardamento de que tratastes em officio n. 2333 de 26 do corrente e bem assim a substituir por outras as que se estragaram em acção de serviço, por occasião da cheia do Capibaribe, em 22 deste mez.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, mandai abonar por adiantamento ao tenente-ajudante do 2º batalhão de infanteria estadoal Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, a importancia equivalente a tres mezes de soldo, a qual será descontada mensalmente pela forma indicada no art. 54 do Regulamento do Corpo Policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Junho de 1897.

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade João José Ribeiro para reger a cadeira de ensino primario da freguezia da Bôa-Vista, vaga pelo fallecimento do professor Izidoro Marinho Cesar.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Remetto-vos as informações prestadas pelo Dr. Juiz de Direito, Dr. Promotor Publico e delegado de ensino do municipio de Barreiros sobre o assumpto de vosso officio n. 97 de 2 de Abril ultimo, afim de que o Conselho Superior emitta parecer acerca da transferencia da cadeira de Abreu de Una, proposta pelo Prefeito do mesmo municipio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com informação n. 175 de 26 do corrente mez, prestada pelo Inspector Geral da Instrucção Publica sobre o assumpto do requerimento da professora de S. Lourenço da Matta Anna Laurinda Varejão Barbosa, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria no periodo de 1 a 20 de Maio ultimo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o 3º official da Repartição da Instrucção Publica Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, renunciou a 23 do corrente o resto da licença que lhe foi concedida, segundo participou o respectivo Inspector em officio de 23 do mesmo mez sob n. 176.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Julho de 1897.

Eduardo Candido de Oliveira, pedindo suppressão de um apparelho da Companhia Recife Drainage do predio n. 50, á rua do Barão de S. Borja.—Junte procuração.

José Carneiro da Motta Silveira, possuindo, mais de 10 mil pés de cafeeiros, pedindo o premio de que trata a lei n. 115 de 25 Junho de 1895.—Indeferido. O Estado não póde actualmente pagar o premio a que o supplicante se refere.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 17:400 de artigos fornecidos a Inspectoria de Hygiene do Estado. Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Sebastião José Bezerra Cavalcante, pedindo para ser retirado do predio n. 1 sita á rua Antonio Carneiro, outr'ora rua Velha, o apparelho da Companhia Drainage. —Indeferido.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 17 de Julho de 1897

José Alves de Souza Bandeira, professor da Escola Complementar de Caruarú, pedindo que se encaminhe um requerimento ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, no qual solicita o pagamento da quantia de cento e tres mil réis que o Thesouro deixou de pagar-lhe em tempo, cujo debito está escripturado.—Encaminhe-se.

— Dia 21 —

Minervina Francisca Cardoso, professora da cadeira mixta do povoado de Gloria em Canhotinho, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Francisco Corrêa de Mattos, professor nomeado para a cadeira de Granito, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 19 do corrente.

— Dia 22 —

Maria do Livramento Silva, professora da cadeira mixta de Panellas.—Cumpra-se e registre-se.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professor da Villa de Lagôa dos Gatos.—Encaminhe-se.

— Dia 23 —

Lyndolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor da cadeira da cidade de Bom Jardim, requerendo sua jubilação.—Seja apresentado a 3ª commissão do Conselho Superior.

Amelia Rosa do Brazil, professora da cadeira mixta de Abreu do Una, em Barreiros.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 23 de Julho de 1897

Antonio Soares & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para mandar examinar.

— Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, foi considerado em condições hygienicas o 2.º andar do predio n. 60, da rua Direita.

O official,
Miguel N. Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 154.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, que no dia 12 do corrente, prendeu em flagrante o individuo de nome Candido Rufino de Oliveira, na occasião em que arrombava o estabelecimento do cidadão João Ignacio Coelho, sito no engenho *Amorá*, do mesmo municipio, tendo sido apprehendido em poder do referido individuo dous cavallos, sendo: um entregue ao respectivo dono e o outro acha-se depositado naquella delegacia, afim de ser entregue a quem provar o direito.

Contra o gatuno a citada autoridade está procedendo na fórma da lei.

— O subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José communicou-me que, no dia 21 do fluente, foi encontrado em um dos carros da Estrada de Ferro Central o cadaver de um homem, que depois reconheceu ser o de José de tal, vulgo José Moleque.

Tendo sciencia do facto, a mencionada autoridade mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Em officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, que o trem da linha de Olinda esmagou, ao chegar a estação do Hippodromo, o individuo de nome Manoel Baptista do Nascimento.

O cadaver foi transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado e inhumado, e pelas diligencias procedidas pelo citado subdelegado chegou-se a evidencia de ter sido o facto casual.

— O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista remetteu hoje a esta Repartição as seguintes armas defesas: uma faca de ponta, um compasso e duas navalhas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Em data de hoje, foram remettidas ao Dr. 1.º Promotor Publico da capital, as diligencias procedidas contra Julio Agostinho Bezerra, autor dos ferimentos feitos em João Baptista de Barros.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Julho de 1897

Martins Moreira & Irmão, Martinho Soares de Albuquerque, Leoncio Rodrigues dos Passos e Joaquim da Costa Araujo.—Informe a 1ª secção.

Donaria Maria da Conceição, Mesa regedora da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco e Manuel Antonio Gonçalves de Macedo —Informe a 2ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 10 do corrente.

Compareceram 39 senadores.

Foi approvada a acta da sessão anterior, e não houve expediente.

Foi approvado um parecer da commissão de marinha e guerra, opinando que seja ouvido o governo sobre o requerimento do tenente coronel Dr. José Lino Pereira Junior, pedindo lhe seja pago o soldo correspondente á sua patente.

O Sr. Pires Ferreira requereu, mas o Senado não approvou, que fossem dados para a ordem do dia o projecto que reorganisa o quadro dos officiaes de marinha, e a proposição que manda restituir aos officiaes da armada e classes annexas o imposto de 2 %, que lhes foi descontado illegalmento.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho discorreu largamente sobre o decreto, que declarou em disponibilidade os magistrados não aproveitados por occasião da reforma por que passou a magistratura, considerando iniquo e illegal, e concluio fazendo da tribuna um appello ao Sr. Presidente da Republica para que junte á sua corôa de glorias, que já são tantas, mais uma, a de attender para as duas *Varias* do *Jornal do Commercio* que o orador leu, mandando pagar aos magistrados desempregados todos os vencimentos, como se estivessem no exercicio dos seus cargos.

O Sr. Ramiro Barcellos, entendendo que o nobre Senador pelas Alagôas podia fazer a sua supplica ao Sr. Presidente da Republica com menos despeza, disse que S. Exc. devia antes tomar o bond da Lapa e ir ao Cattete, procurando o palacio presidencial, onde com certeza é muito bem recebido, e, em lá chegando, mostrar ao Dr. Prudente de Moraes as duas *Varias* que naturalmente têm influencia sobre o animo de S. Exc., afim de ser o nobre Senador attendido.

O orador mostra a legalidade do decreto censurado, que foi expedido para execução da Constituição Federal, que é o primeiro poder da Republica; e notando que o Sr. B. de Mendonça não apresentou moção, projecto, requerimento nem indicação, como aliás exige o regimento, sentou-se por não ter o que discutir.

Constando a ordem do dia de trabalhos de commissões, levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do *veto* do prefeito á resolução do Concelho Municipal, autorisando o contracto com J. Sampaio & C. para a extracção de loterias municipaes.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 12 do corrente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou da leitura de um officio da mesa do Congresso Mineiro, communicando ao Senado ter sido approvada uma indicação, allegando a urgencia de se continuar com os trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil e do dous requerimentos particulares.

Foram apoiados, e mandados a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos, por terem passado sobre a mesa o triduo regimental, os dous projectos do Sr. B de Mendonça Sobrinho, abrindo o primeiro um credito ao governo para um guindaste a vapor na Alfandega do Maceió; e o segundo passando para o Estado de Alagoas o proprio nacional, que servio de quartel de linha em Maceió.

Não houve pareceres.

Entrando-se na ordem do dia, discutio-se o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo concelho, que autorisa o mesmo prefeito a contractar com J. Sampaio & C. a extracção de loterias municipaes para, mediante as clausulas determinadas, occorrer á dotação do fundo escolar e á construcção e manutenção do theatro municipal.

O Sr. Henrique Coutinho declarou o seu voto contra o parecer da commissão, que opinou pela rejeição do *veto*. S. Exc. manifestou-se contra o jogo das loterias, entendendo que é preciso pôr-lhe paradeiro.

O Sr. Thomaz Delfino sustentou o *veto*, que foi opposto menos contra uma concessão do Concelho, do que contra um contracto perfeito e acabado.

Fallaram ainda os Srs. Vicente Machado e Leite e Oiticica, que responderam ao orador precedente, combatendo o *veto* e, portanto, em favor do parecer.

Encerrada a discussão e posta a votos a conclusão do parecer foi rejeitada, sendo mantido o *veto*.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão, designando o Sr. Presidente—trabalhos de commissões.

— Nada havia a 13 a discutir-se na ordem do dia, o que não impedio a que a sessão fosse ate quasi ás 3 horas da tarde,

Motivou essa larga discussão o ataque de que foi victima o Sr. Senador Parciuncula, no dia 11.

Foi o Sr. Manoel de Queiroz quem primeiro se occupou da questão, participando á mesa a razão porque o seu collega de representação não comparecia a sessão nem poderia comparecer por alguns dias.

Feita esta communicação disse que devia ficar ahi, visto como o criminoso estava entregue á justiça publica e o seu collega aos cuidados medicos; mas, julgava azada occasião para justificar a sua posição politica no seu Estado.

Grave injuria de certo lhe fariam aquelles que suppuzeram que elle apoiava as correrias que dizem os telegrammas ter havido em Campos, mas elle conhece a opposição alli e sabe quanto ella exaggera e faz politica pelo telegrapho, e por tal fórma até que ja obrigou ao illustre presidente do senado quando em exercicio, a prestar-lhe auxilio, sacrificando a vida de soldados do exercito e da policia.

Confessa que tinha sympathias pela opposição de Campos: mas a sua alliança com o Sr. Portella, cujo governo foi o mais nefasto possivel para o seu Estado, retirou-a toda como de grande parte dos que sentiam com o orador, passando uns a sustentar o governo, outros collocando-se em verdadeiro campo neutro.

Feita esta declaração affirma ainda que os telegrammas de Campos são uma justificativa da derrota da opposição.

O Sr. Bernardo de Mendonça depois de relatar o facto do attentado contra o Sr. Porciuncula de quem enumera uma serie de serviços á Republica, requer que se lance na acta um voto de sentimento pelo que soffreu o illustre senador e se nomeasse uma commissão para interpretar junto ao enfermo os sentimentos de que se achava possuido o senado.

O Sr. Presidente mostrou-se indeciso quanto ao destino do requerimento, porquanto, era um caso novo e o regimento especificava os casos destas manifestações.

O Sr. Bernardo de Mendonça reconhece que o caso não tem precedentes e vendo o embaraço da mesa retira a segunda parte do requerimento, deixando a primeira á consideração do senado.

A respeito manifestou-se os Srs. Saverino Vieira, Ramiro Barcellos. duas vezes, Aquilino do Amaral, Bernardo de Mendonça, mais duas vezes, e por ultimo o Sr. Gonçalves Ferreira que teve de occupar-se na defesa da aposentadoria do Sr. José Hygino e fol-a tão claro que convenceu a todos da justiça com que o acto fôra praticado.

E nada mais houve. ficando resolvido quanto ao caso Porciuncula, que o senado, por diversos dos seus representantes, sentia a aggressão de seu par, mas que não podia manifestar-se collectivamente.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 15.

Compareceram 42 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou: de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição, que abre ao governo um credito de 21:500$000 para pagamento de vencimentos; e da mensagem do poder executivo, prestando as informações pedidas sobre o projecto, que reorganisa o quadro dos officiaes da armada.

Receberam-se mais algumas authenticas da eleição senatorial de S. Paulo.

Passando-se á ordem do dia, discutio-se o parecer da commissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento em que o voluntario da patria, tenente-coronel Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, pede pagamento do soldo, que diz competir-lhe pelo decreto n. 3.271 de 7 de Janeiro de 1865.

Tendo orado os Srs. B. de Mendonça Sobrinho, Almeida Barreto, Julio Frota, Severino Vieira e Ramiro Barcellos, foi posto a votos o parecer e approvado em escrutinio secreto por 30 votos contra 5.

Esgotada a materia, levantou-se a sessão, designando o Sr. Presidente a seguinte ordem do dia:

1.ª discussão do projecto, mandando passar para o Estado das Alagôas o proprio nacional, que servio de quartel de linha em Maceió;

1.ª discussão do projecto que abre o credito necessario para a collocação de um guindaste a vapor na Alfandega de Maceió;

3.ª discussão do projecto que abre um credito ao governo para pagamento do nikel e cobre adquirido para cunhagem de moedas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

No dia 10 do corrente não houve sessão por falta de numero.

— A Camara começou a 12 por encerrar, sem mais debate, a 2.ª discussão do orçamento do exterior, ficando a votação adiada até que as emendas tenham parecer da commissão e que esse parecer seja discutido.

O debate portanto versou apenas sobre o projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898.

Orou em primeiro lugar o Sr. Ovidio Abrantes, combatendo uma das disposições da lei e lembrando á commissão de marinha e guerra uma série de medidas necessarias á bôa organisação do exercito.

Respondeu a S. Exc. o Sr. Marcolino Moura, membro da commissão, defendendo o seu trabalho.

Por ultimo fallou o Sr. Serzedello Corrêa, que pronunciou um longo discurso politico, criticando a situação do exercito, apreciando a attitude do governo no caso da Escola Militar, defendendo o general Argollo das accusações que lhe têm sido feitas depois do telegramma do Club Militar da Bahia e mostrando a necessidade que ha de reorganisar-se o exercito e de não deixal-o quasi em abandono nos Estados.

A discussão ficou adiada pela hora, passando-se ao expediente.

O Sr. Adolpho Gordo, lendo um topico do manifesto do general Glycerio, asseverou nada ter feito no sentido de procurar depôr o mesmo general do cargo de *leader*, como consta desse documento, e reservou-se para fallar com amplitude depois que o illustre collega da bancada provar o que allegou.

O Sr. Cassiano do Nascimento, que se inscrevera ha dias para tratar de assumptos attinentes á ordem institucional da Republica, declarou que já havia passado a opportunidade por haver cessado a promptidão.

Comtudo aproveitou a opportunidade para ler á Camara um telegramma em que o Dr. Nilo Peçanha, illustre deputado federal, communica ter a sua casa, em Campos, cercada pela força policial, impedindo-o de sahir á rua.

Alludio o Sr. Cassiano ao facto de ter havido eleição alli no dia 10, mas declarou que não trazia o facto ao conhecimento da Camara, esperando providencias que o governo federal não tem competencia para tomar, mas com o intuito de mostrar á Nação o que vai ser no Estado do Rio a eleição presidencial de 1.º de Março, desde que a eleição estadoal daquelle dia, produzia taes resultados—o cerco na casa de um deputado que tem immunidades, e ferimentos nas ruas...

O Sr. Bueno de Andrade defendeu o Ministro da Fazenda de accusações feitas pelo Sr. Barbosa Lima a proposito da volta do funccionario Clito Pereira á Bahia.

Depois, o Sr. Rodolpho Abreu requereu que, por intermedio da mesa, o governo informe em que lei se fundou para dispensar empregados do prolongamento da Central e outros, pertencentes ao seu ministerio, com mais de 10 annos de serviços, deixando de consideral-os, nos termos do art. 6.º n. 11 §5.º da lei de orçamento, como addidos.

Finalmente, o Sr. Belisario de Souza pedio a palavra e prorogação da hora do expediente para responder ao discurso do Sr. Cassiano do Nascimento e salientar os meritos do governador do Estado do Rio de Janeiro, julgando-o incapaz de proceder illegal e arbitrariamente e não acreditando em violencias quaesquer contra o deputado Dr. Nilo Peçanha, um inquerito será aberto e a Camara verá o que houve em Campos.

Terminado este discurso, o Sr. Alcindo Guanabara, pela ordem, perguntou á mesa que providencia tomaria sobre o caso do telegramma lido pelo Sr. Cassiano: respondeu o Sr. Presidente que o telegramma irá á commissão de Constituição e justiça, a qual, comprehendendo a urgencia, dará logo o seu parecer.

Levantou-se a sessão ás 5 1/4 da tarde.

— Ao ser no dia 13 annunciado o expediente, ainda não estava sobre a mesa o esperado parecer da commissão de justiça, com referencia ao telegramma em que o Sr. Nilo Peçanha communicou ter a casa de sua residencia, em Campos, cercada por força de policia estadoal.

O Sr. Alcindo Guanabara pedio, por isso, que a mesa, dispensando para o caso a audiencia da referida commissão, enviasse o telegramma directamente ao governo, solicitando providencias que sufficientemente garantam a inviolabilidade parlamentar.

Fallou, a proposito desse requerimento, o Sr. Belisario de Souza. S. Exc. declarou que votava por elle certo como estava de que o governo do Estado do Rio ha de demonstrar a falta de fundamento do que a opposição allega, por motivo do telegramma do deputado fluminense.

O requerimento foi em seguida approvado. E a communicação do Sr. Nilo deve estar a esta hora em mão do Sr. Ministro do Interior.

O projecto de fixação das forças foi discutido pelos Srs. Rodolpho Paixão e Barbosa Lima, e ficou mais tarde adiado pela hora.

EXTERIOR

EUROPA

ITALIA

Na Camara dos Deputados, em sessão de 12 do corrente, o Sr. Visconti Venosta pronunciou importante discurso, que foi muito applaudido, sobre a politica estrangeira do gabinete.

O Sr. Ministro das Relações Exteriores, expondo o programma do governo, disse, começando a fallar da questão africana:

« Deixaremos a occupação de Kassala e reduziremos a da nossa colonia da Erythéa, logo que fôr possivel.

Em seguida:

« Permaneceremos fieis ás nossas allianças. Cultivamos a amizade da França, mas reservamo-nos julgar quando fôr o momento opportuno para negociar um tratado de commercio com esta nação.

Esperamos que o accordo persistente das potencias no regulamento da questão turco-grega trará brevemente a paz no Oriente ».

Tem continuado a mesma casa do parlamento a discussão do orçamento do Ministerio dos Estrangeiros.

O Sr. Imbriani tomando parte nos debates, disse acreditar que a Triplice Alliança está fortemente abalada.

O Sr. Sanguiliano é de opinião que os interesses da França e da Italia são compativeis, e que por conseguinte o estreitamento das relações entre as duas nações só póde ser proficuo a ambas; e os Srs. Attilis e Santini disseram acreditar que um tratado de commercio com a França é inutil e mesmo impossivel.

— Os jornaes são de opinião que a Camara annullará a eleição de Amilcare Cipriani, cuja invalidação, pedida por um numeroso grupo da mesma Camara, será votada por grande maioria.

— A Camara dos Deputados adiou-se até Novembro proximo.

O Sr. Zarnadelli, presidente da Camara, lendo a ordem de encerramento das sessões, foi muito applaudido.

Foi adiada para a proxima sessão a questão da annullação da eleição do agitador Amilcar Cipriani, deputado de Forli.

— O Senado adoptou o orçamento dos negocios estrangeiros apresentado pela respectiva commissão, e approvou a conducta da Italia no conflicto grego-turco.

— Chegaram os principes da Bulgaria a esta capital.

O Principe Ferdinando e o Rei Humberto percorreram de carro, á tarde, as ruas e passeios publicos da capital, sendo muito acclamados pela multidão; e os jornaes desta capital dirigiram artigos encomiasticos aos hospedes da familia real.

O jornal *Italia*, folha governamental, diz que nenhum intuito politico tem a presença, em Roma, do principe Ferdinando da Bulgaria, que veio fazer ao rei Humberto e á familia real uma simples visita de cortezia.

Um jantar de familia, ao qual estavam presentes o principe e princeza da Bulgaria, o rei Humberto e a rainha Margarida e todos os membros da familia real, actualmente em Roma, foi servido no Quirinal; e ahi, tendo o rei Humberto conferido ao principe Ferdinando o collar da Ordem da Annunciada, realizou-se, a entrega das insignias, com todo o ceremonial do estylo.

— O principe Ferdinando da Bulgaria partio para a Roumania no dia 11, sendo as despedidas entre o rei e o principe na estação, muito cordiaes.

— O jornal *Opinione* diz que a instrucção sobre o attentado dirigido contra a vida do rei Humberto, em Abril ultimo, demonstrou que Acciarito, o seu autor, tinha cumplices, entre estes, Tronta, gerente do jornal socialista *Avanti!*

Espera-se a prisão de numerosas pessoas, cuja cumplicidade na tentativa criminosa contra o soberano diz-se estar agora provada.

Acciarito, deu começo á sua nova e terrivel existencia na galé. O tribunal ordinario, depois de poucas horas de interrogatorio, reconheceu sua plena culpabilidade, não attendeu a attenuantes e condemnou o desgraçado a galé perpetua, com dous annos de sequestração cellular.

Outro qualquer homem de certo não resistiria á horrorosa provação desses dous annos; mas o cynismo de Acciarito durante o processo prova que elle, como o outro que ha tantos annos soffre a pena de igual crime, o Passanante—tem fibra propria para resistir ao sequestro cellular e para depois continuar e acabar no ergastulo a sua miseravel existencia. Por occasião do processo Acciarito, o jornal socialista romano *Avanti* levantou o véo que encobre a mysteriosa existencia de Passanante, contou os soffrimentos horrorosos que o infeliz teve de sustentar durante o sequestro cellular, a resignação realmente heroica da victima e em todo o coração bem formado despertou um sentimento de profunda compaixão.

Muitos pensaram que se é revoltante o crime que esses homens perpetraram, se a gravidade do acto de attentar contra a vida do soberano é grandissima, immensa por outro lado, e mais revoltante se é possivel, é a vingança da sociedade.

Perante este quadro tristissimo de um homem condemnado a uma agonia das mais dilacerantes e longas, quem olha e medita é impellido a perguntar se não é preferivel matal-os.

E' verdade! Mas a sociedade não tem direito de tirar a vida de um homem, como esse homem não tinha direito de attentar contra a vida de outro. E a meditação sobre o assumpto, porque é inutil, tem de acabar.

Acciarito respondendo as primeiras perguntas que lhe dirigio o presidente, declarou ter praticado o attentado sózinho, impellido pela miseria. " Ha quem se suicide, disse elle, quem se dê á má vida, e ha quem reaja como eu fiz. Consomem-se tantos milhões na Africa, e na Italia não ha trabalho. Sómente ha miseria. Hontem era o rei Victor Manoel, hoje é Humberto I, e elle tambem é o *Pai da Patria*, e como tal deve pensar a nação. Dizem que o rei é um homem de bem porque distribue milhares e milhares de liras em esmola. Será certo. Porém, se eu tivesse requerido um subsidio, talvez elle m'o tivesse dado, mas pouco depois eu teria ficado na miseria como d'antes. Para o operario é necessario o trabalho; não a esmola. O governo deve providenciar, especialmente em relação aos rapazes que, como nós têm vontade de trabalhar".

Interrogado ácerca do attentado, respondeu: " Deu-me na cabeça ir vêr o rei passar. Eu estava na rua Appia.

O sangue estava envenenado. Vendo o carro real atirei-me contra elle. O rei afastou o corpo e eu cahi no chão.

— E arremessaste fóra o punhal?

— Sim. Mas não é certo que eu fugisse; parei.

— Foi V. mesmo quem fabricou o punhal?

— Sim, nas horas vagas.

— O punhal traz do um lado uma cruz, do outro a lettra A.

—E' um trabalho de extravagancia. Gravei um *A* como poderia ter gravado um *E*".

A interpretação dada pelos juizes á letra *A* e á cruz gravadas dos lados da empunhadura do punhal, de modo a cruzarem-se, foi a de *anarchia e morte*.

Não faltaram as testemunhas favoraveis ao criminoso. A amasia delle disse:

— Indo passeiar com Pedro, elle fallava-me a miudo dos que soffrem até mais do que nós. Foi sempre bom". E Acciarito, dirigindo-se a Pascoa Veranûba, sua amante, a qual se afastava chorando, disse:

— Coragem, Pascoa, estes são os governos de hoje. Não tenhas medo".

Um padre depoz ter assistido em 1894 a um homem que se considerava perdido por uma febre typhoide. Esse homem era Acciarito.

Tres ou quatro testemunhas das mais variadas profissões sociaes declararam que sempre tiveram bôa opinião de Acciarito e que após a grave doença que este teve havia mudado muito de comportamento.

Um mestre de escola, que leccionou arithmetica a Acciarito, na escola de artes e officios, e outro, que foi seu mestre de mechanica, declararam que elle foi sempre um bom alumno Uma rapariga considerava-o um bom rapaz, porém maluco. Interrogada sobre o motivo dessa sua opinião, respondeu: " Porque não sendo assim, não teria feito o que fez".

As attenuantes teriam reduzido a pena a 30 annos de reclusão. O jury, como dissemos, não as acceitou. Nada se apurou relativamente a suppostas cumplicidades.

— A Italia procura neste momento readquirir o equilibrio orçamentario.

A politica italiana na situação actual, orienta-se ou pelo menos deve orientar-se com um unico fim: o restabelecimento completo das finanças, a resurreição completa das forças economicas, de modo a consolidar o equilibrio orçamentario e a tornar possivel a suppressão do curso forçado.

— Telegrammas da Africa, recebidos no dia 15 do corrente, annunciam que as negociações entaboladas entre o major Nerazzini e Negus Menelik, para a delimitação da fronteira da colonia Erythréa, não tivera até agora nenhum adiantamento; e que os officiaes Vannutelli e Civerin sobreviventes da missão Bottego, trucidada pelos Gallas, chegaram a Abdis Abellea, capital da Abyssinia, a 23 de Junho ultimo.

— Eis as summas principaes do orçamento da Erythréa, que foi distribuido á Camara dos Deputados:

Contra uma despeza de 19.800.000 liras ha as receitas seguintes:

	liras
Alfandega	1.000.000
Taxa de consumo	50.000
Receitas dos Correios	130 000
Receitas judiciaes	30.000
Diversos	75.000
Tributos	250 000
Receitas municipaes de Massaoual	90.000
Bens moveis	215 000

Total: 1.900.000 liras de receita contra 19.800.000 de despezas.

— Por occasião da festa nacional, celebrada no dia 14 do corrente, pela colonia franceza, pronunciou eloquente e patriotico discurso o Sr. A. Billot, embaixador da Republica Franceza nesta capital, confirmando o melhoramento das relações existentes entre a França e a Italia, e que vão se tornando cada vez mais cordiaes.

— Um violento furacão devastou as colheitas na provincia de Caserte

A planicie e a Aldêa de Cassino foram as que mais soffreram com o terrivel máo tempo.

Em San Ambrogio de Suza, durante uma forte tempestade, um raio destruio completamente uma casa, matando diversas pessôas; e, segundo as ultimas noticias d'ahi, foram retirados dos escombros da casa, sete cadaveres, parecendo que não ha outras victimas.

Quatro homens da aldeia de Pratola Serra, no Avelino, que se tinham refugiado no campanario da igreja, durante a tempestade, foram mortos pelo raio.

— As *grèves* dos camponios das provincias de Ferrara e Bolonha extenderam-se, tendo obrigado o governo a mandar novas tropas para essas regiões afim de manter a ordem.

Numerosas prisões foram effectuadas, nestes dias, dos principaes agitadores.

Na aldeia de Tresigallo, em conflicto que se deu entre a guarda do lugar e os manifestantes, foi morto um grevista e varios outros feridos.

RUSSIA

O czar Nicoláo telegraphou em termos cordiaes ao Sultão Abdul-Hamid para obter a evacuação immediata da Thessalia.

O Sultão, que respondeu logo, consentio, mas declina as consequencias que possam resultar da applicação tão precitada dessa medida.

— O *Novroie Vremia* (Novos tempos) diz que se a circular do ministro das relações exteriores, Conde de Mouravfew, suggerindo as potencias empregarem diligencias junto á Turquia para apressar a conclusão da paz, fôr inefficaz, só restará ás potencias supprimirem a Turquia como Estado europeu.

Ainda o mesmo jornal, referindo-se ás negociações dos embaixadores em Constantinopla, nota que as tergiversações actuaes da Sublime Porta para retarder a conclusão definitiva da paz não lhe servirão de nada, pelo contrario terá tudo a perder, pois as potencias, que estão empenhadas em obter condições em relação com a situação da Grecia, e não querem absolutamente ouvir fallar no desmembramento desta, saberão empregar meios energicos para obrigar a Turquia a ceder e a evacuar a Thessalia, se falharem os meios persuasorios que ora emprega a diplomacia européa.

— Annunciam-se mudanças no corpo diplomatico, passando o Sr. J. Zinoview, ministro plenipotenciario em Stockholmo, a substituir o Sr. de Nelidoff como embaixador em Constantinopla, e o Sr. Radowitz, que está em Madrid, para a embaixada de Roma, em substituição do Sr. Vlangali, chamado a S. Petersburgo.

— A importante e prospera colonia franceza desta capital fretou um magnifico vapor para ir ao encontro do Sr. Felix Faure, quando chegar na bahia de Cronstadt, por occasião de sua visita ao czar Nicoláo.

Sabe-se igualmente que o presidente da Republica Franceza, quando estiver em S. Petersburgo, receberá, no palacio da embaixada de França, todos os francezes, aqui residentes, que irão cumprimental-o.

— Os jornaes russos continuam exaltando os beneficios que resultarão da visita do Sr. Felix Faure á Russia, para ambas as nações amigas, e na sessão da municipalidade, de 7 do corrente, foi tratada a questão da decoração da cidade para a chegada do presidente da Republica Franceza, tendo sido diversos projectos apresentados ao Concelho e por elle discutidos.

Os trabalhos mais urgentes serão começados na proxima semana, devendo realizar-se grande revista militar, a 25 de Agosto proximo, no grande campo de manobras de Krasnoe-Selo, em honra do Sr. Felix Faure.

— A imperatriz Alexandra Teodorowna deu á luz uma filha, cujo nascimento foi acolhido com jubilo patriotico pelo povo.

A joven princeza é a segunda filha de SS. MM. o Imperador e a Imperatriz; e terá lugar brevemente o baptismo da pequena gran-duqueza,

Segundo o rito orthodoxo, o primeiro padrinho offerecerá á pequena neophyta uma cruz de ouro guarnecida de perolas preciosas; a madrinha lhe dará um vestido branco e a segurará na pia, em redor da qual estarão grupados os dignitarios da côrte e os altos funccionarios; e os outros padrinhos darão nove velas ao padre celebrante

Essas velas são accesas em volta da pia do baptismo; e o celebrante, depois de ter dado incenso aos padrinhos e ás madrinhas, benzerá as aguas do baptismo.

O nome da criança será inscripto em uma folha de papel collocada sobre as santas imagens, que a criança terá sobre os peitos.

— No campo de manobras de Krasnoe-Selo, deu-se lamentavel accidente, hoje pela manhã.

Durante os exercicios de tiro de artilheria, dous canhões explodiram, matando 11 artilheiros e ferindo 24, alguns gravemente.

— Segundo noticias de Addis Abbaba, recebidas pelo telegrapho, via Djibouti, sabe-se que o Negus Menelik nomeou governador das provincias do Equador da Abyssinia o coronel russo Leontieff.

REVISTA DIARIA

Alistamento militar—Por acto de 21 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado designou o capitão José Manoel de Mello, para servir na junta de alistamento militar do 3.º districto municipal da Victoria, em substituição ao capitão Ladislão Gomes do Rego, que foi dispensado.

Alfandega—Dessa repartição nos remettem para publicar o seguinte:

N. 49. Thesouro Federal. Directoria Geral das Rendas Publicas. Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1897

"Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.—Declaro-vos que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 18 do mez proximo findo, exarado em vosso officio numiro 333 de 24 de Maio ultimo, approvou o acto pelo qual considerastes como sujeitos a pagar separadamente os direitos respectivos os saccos que servem de envoltorio externo aos volumes de arroz despachados sob notas—1895 e 1896—por Antonio Fernandes & C., porquanto taes saccos, não pódem ser considerados accrescimo de mercadoria ou de conteúdo, seu peso não póde ser comportado como differença a mais, para imposição de multas de direitos em dobro, cabendo unicamente no caso a multa do expediente, sendo por isso, justa a decisão proferida, que, por estar conforme a circular n. 23 de 7 de Abril do corrente anno, não deverá constituir assumpto de duvida.

Saúde e fraternidade."

(Assignado) *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

— Acha-se a mesma repartição autorisada a pagar a quantia de 350$000 ao Sr. Ceciliano Cromencio Pavão.

A Estação—Dessa importante revista de modas recebemos agradecidos a officiosa remessa do n. 13, de 15 do corrente.

Além das materias da sua especialidade, que são tratadas sempre com a proficiencia que lhe é reconhecida, tanto graphica como litterariamente, vem-lhe addicionada uma pagina em homenagem á memoria do fundador d'*A Estação*, o extincto collega Henry Gustave Lombaerts, que em 9 do mez findo teve de ceder á lei da morte

A' essa pagina illustram o retrato do distincto morto, cuja divisa em vida foi *Honra e Trabalho*, e palavras ungidas dos sentimentos de seus companheiros de trabalho e amigos.

Bond incommodo—Pedem-nos para solicitarmos providencias do digno gerente da Companhia Ferro-Carril sobre o máo estado em que se acha o bond n. 35 da linha de Santo Amaro.

Cadaver encontrado—No dia 21 do corrente foi encontrado em um wagon da Estrada de Ferro Central o cadaver de um homem que depois foi reconhecido ser José de tal, conhecido por José Moleque.

O subdelegado da freguezia de S. José tomou conhecimento do facto.

Esmagamento Antehontem, á tarde, um trem da Estrada de Ferro de Olinda, ao chegar no Campo Grande, esmagou o individuo Manoel Baptista de Souza, que falleceu instantaneamente.

O cadaver foi vistoriado no Cemiterio de Santo Amaro.

Das deligencias procedidas pela policia verificou-se haver sido casual o facto.

Sociedade S. Vicente de Paulo—Recebemos d'esta associação um delicado convite para a sessão á realizar-se amanhã á 1 hora da tarde.

Agradecidos.

General Ferreira Lima—Enviou-nos hontem o seu cartão de visita, o Exm. Sr. General Philadelpho Augusto Ferreira Lima.

Agradecidos por essa gentileza, retribuimos os cumprimentos, dando-lhe boas vindas.

Club Musical Varzense— Communicam-nos que esse Club sahirá amanhã pelas 4 1|2 horas da tarde, em passeio pelo arrabalde da Varzea, tocando nessa occasião um novo dobrado italiano, ensaiado pelo seu mestre, o Sr. Professor Candido Filho.

Brejo da Madre de Deus –Escrevem-nos dessa cidade:

« Ainda não se extinguio o sentimento profundo, que nos causou a morte do vigario Pedro Jacintho Ramos. Por pessoa vinda de Caruarú soubemos ter sido nomeado o novo vigario.

O Rvd. Missionario Moura, escreveu ao Rvd. Vigario Freire, recommendando o nomeado e declarando-lhe que, por informação do vigario da Escada, sabe ser elle intelligente e dotado de excellentes qualidades.

Esta noticia agradou a população e Deus permitta que isto seja uma realidade. »

Discursos sacros—O Rvd. Vigario de S. José, o Sr. Conego J. Castro, teve a gentileza de offerecer-nos um exemplar do bem elaborado discurso sobre a festa da Santissima Trindade, sendo este já o quarto dos seus discursos sacros, publicados.

O presente, cuja leitura nos foi proporcionada, é moldado com uma elevação de idéas, constituindo um eloquente attestado da esclarecida intelligencia do seu autor.

Pela offerta do exemplar referido, enviamos agradecimentos ao Sr. Conego Castro.

Reclamação—Os proprietarios do hotel Republicano, pedem-nos, para chamarmos a attenção do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, para uma malta de vadios que se juntam na calçada, bem defronte do hotel, dirigindo pilnerias, não só ás familias de defronte, como áquellas que passam, tendo o nosso reclamante recebido mais de uma queixa, mas que nada póde fazer, visto ser na calçada e não no seu hotel.

Esta reclamação é justa, porque nós temos sido testemunhas.

Prisão—No dia 12 do corrente, o delegado de policia do municipio de Amaragy, prendeu em flagrante delicto o individuo Candido Rufino de Oliveira, na occasião em que arrombava um armazem de molhados, situado no engenho Amorá.

Em poder do mesmo individuo foram apprehendidos 2 cavallos, um dos quaes foi entregue ao respectivo dono, e o outro depositado na mesma delegacia.

Ao Commandante — Com este titulo acha-se em ensaio um bem sympathico dobrado, inspirado e escripto pelo Sr. Manoel da Hora Ferreira Madeira, contramestre da banda de musica municipal, que o offereceu ao digno commandante do respectivo corpo, o Sr. Tenente Pantaleão Temporal.

Não obstante o alludido dobrado ser por sua natureza, simples, não póde todavia deixar de ser bem aceito pelo publico apreciador, e ainda mais pela pessoa do commandante a quem é elle offerecido, attenta a lembrança do seu autor, que não podia visar outro melhor alvo para dedicar a sua producção, do que aquelle a que attingio.

Feriado estadoal—Por ser hoje dia de anniversario da proclamação da Republica do Equador, conservar-se-hão fechadas todas as repartições publicas estadoaes.

Destruição dos ratos—Ninguem que não se dedique á agricultura ignora o mal, os estragos importantes que fazem os ratos.

São colheitas quasi completas que elles destroem, umas vezes nutrindo-se com os fructos, outras destruindo as raizes das plantas cuja vegetação convém ao lavrador.

Além disto nas hortas estragam os canteiros preparados para a irrigação, abrindo buracos seguidos de galerias que recebem toda a agua destinada ás régas, sendo, pois, esta desviada do seu fim; outras vezes destruindo completamente os comoros dos canteiros, estragando toda a belleza artistica e utilidade dos mesmos.

Convem destruir esta praga sempre que ella infeste os campos em cultura, ou mesmo nos armazens de arrecadação dos generos agricolas por elles atacados.

Tem-se em França dedicado muito ao estudo dos meios de destruir os animaes nocivos, tendo-se ultimamente decidido alguns pela cultura de microbios pathogenicos para esse fim, estando já em venda a *Myoktanina*, que é empregada para os ratos e da seguinte fórma:

N'um litro de agua põe-se uma colher de sal commum (chloreto de sodio) e faz-se ferver um pouco dentro d'uma cassarola, por exemplo. Depois deixa-se arrefecer.

A myoktanina é entregue á venda em tubos fechados com uma rolha de algodão, por cima da qual está escripta em uma pequena fita a data da preparação

Depois de tirar a fita e a rolha, enche-se até dous terços o tubo com a agua um pouco salgada já resfriada. Vascoleja-se bem a agua dentro do tubo até que a gelatina que elle contém se desligue bem de suas paredes, conseguido o que, se lança tudo dentro da cassarola.

Como succederá muitas vezes que a gelatina fique em boccados muito compactos, em consequencia della não ser muito soluvel n'agua, convém esmagar com os dedos todos os boccados de gelatina que o necessitem, ou então fazel-os passar por compressão atravéz de um panno fino e mistural-os bem com o liquido, agitando este

Por cada litro d'agua convém empregar o conteúdo de 2 tubos.

A' parte tem-se já cortados pequenos boccados de pão de trigo bastante duro, cujas phases não devem ter por mais de 4 centimetros quadrados.

A melhor fórma a dar aos boccadinhos de pão é a de cubos com 0,m02 de dimensão em todos os sentidos.

Para cada litro d'agua póde-se cortar 1 000 destes cubos

Tendo a agua, ligeiramente salgada na proporção que vimos—de uma colhêr para litro—, já o conteúdo dos 2 tubos de myoktanina tambem para cada litro d'agua, vasam-se-lhe dentro os boccados de pão e conservam-se estes no banho de 1 a 2 minutos, findos os quaes convém retiral-os para um vaso á parte.

Com o pão assim preparado vai-se ao campo onde os ratos existem fazendo estragos e põe-se um bocadinho do pão em cada buraco dos ratos.

Deve-se fazer uso desta preparação no mesmo dia em que fôr confeccionada, e os tubos tambem devem ser empregados logo que forem abertos.

Convém espalhar de tarde os boccadinhos de pão pelos buracos dos ratos, afim de que estes, que apparecem ordinariamente logo ao anoitecer, encontrem já a *isca*.

Passados 8 ou 14 dias do emprego do pão é que os resultados principiam a ser apreciaveis, apparecendo ratos mortos e outros doentes, que não tardam a morrer por sua vez.

Passados 15 dias, convém tapar todos os buracos para se saber se ainda ficaram alguns ratos vivos. No caso affirmativo, não tardam a apparecer novos buracos ou os velhos abertos de novo, nos quaes se põe novos boccadinhos de pão preparado como fica dito.

Este modo de destruir os ratos dos campos estende-se aos de casa, em cujos sitios frequentados por elles se põe o pão assim preparado.

Dizem ser esta preparação completamente inoffensiva para os animaes de outra especie, e, sendo assim, não ha perigo que por descuido as creanças façam uso de qualquer boccadinho de pão preparado com o virus.

A melhor occasião para fazer uso da preparação a que nos vimos referindo, é antes das novas criações, pois assim sabe o emprego muito mais barato. Comtudo póde-se empregar a myoktanina em qualquer época que haja d'isso necessidade.

O conteúdo dos frascos conserva-se perfeitamente durante um ou dous mezes, sendo collocados aquelles ao abrigo da luz.

Quanto mais concentrada fôr a solução mais probabilidade de bom resultado ha. E' por isso que aconselhamos dous tubos para cada litro d'agua, porque ha quem empregue, e tambem com bom exito, um tubo por litro, mas para os ratos pequenos.

Os vasos de que se tiver feito uso para obter a preparação a que nos vimos referindo, podem voltar aos seus antigos usos, depois de uma simples lavagem com agua quente. Comtudo é prudente sempre dar mais de uma lavagem, apezar da inoffensividade do virus.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Luizinha, Corredor do Bispo 3.
Da Bahia, para José Guilherme.
Do Rio, para Gratuliano Vital.
De Pelotas, para Nova.
Um aviso do Rio Formozo, para Macieira.
Um aviso de S. Luiz (Maranhão), para Wonmeldorf.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 22 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	22,°4	759,mm06	18,mm91	93
9 »	23,°4	759,mm75	18,mm15	83
12 »	24,°4	759,mm19	19,mm81	85
3 t.	24,°1	758,mm13	19,mm19	85
6 »	23,°0	758,mm53	18,mm89	89

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nulla. Prateado nulla.
Temperatura maxima 24,°75.
Temperatura minima 22,°000
Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm6 ; á sombra 1,mm6.
Chuva 38,mm4.
Direcção do vento:
SSE com interrupções de SE e E de meia noite ate 3 h. 54 m. da manhã; E até 4 h. 35 m.; SSW até 4 h. 50 m.; SW até 6 h. 41 m; SSW até 7 h. 45 m.; SW até 8 h. 20 m.; ESE até 8 h. 49 m.; SE até 9 h. 00; ESE e E alternados até 9 h. 24 m.; E e ENE alternados até 10 h. 08 m.; ESE até 10 h. 41 m.; SE e SSE alternados até 0 h 43 m. da tarde; E e ENE alternados até 1 h. 34 m.. ESE e SE alternados até 4 h. 21 m.; SSE até 5 h 02 m.; variavel de SE e E até 11 h. 25 m.; SSE até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6,26.
Nebulosidade média 1,00.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Julho

O baixa-mar foi ás 5 h. 26 m. da tarde, registrando a escala 1m04.

O préa-mar foi ás 11 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1,m68.

Dia 23 de Julho

O baixa-mar foi ás 5 h. 31 m. da manhã, registrando a escala 1,m00. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Oscar de Gusmão Martins Ribeiro, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, e Joanna Leopoldina de Lima, natural da Parahyba, residentes na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Suspensão — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi suspenso por 8 dias o talhador José Joaquim de Freitas por infracção da 2ª parte do art. 15 cap. 6º da lei n. 4.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 20 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Luiz Antonio de Araujo Barbosa, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Antonio de Mendonça Filho, Pernambuco, 6 mezes, Varzea, attestado do Dr. Adrião.

Agripino Francisco de Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Maria Ignez da Silva, Pernambuco, 42 annos, casada, Recife, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Miguel Ferreira da Cunha, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Austriclina Alves Teixeira, Pernambuco, 36 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joaquina do Carmo, Pernambuco, 4 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Maria do tal, Pernambuco, 30 annos, Recife. Dr. Seve.

Philomena Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

José Raymundo Pereira da Silva, Ceará, 28 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Camillo.

João Emygdio do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Francisco Camillo.

José Pereira da Motta, Pernambuco, 26 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Francisco Camillo.

— 21 —

Jorge H. Augusto E., Allemanha, 64 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Ernesto Ferreira dos Santos, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio Faustino da Silva Soares, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Um feto feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Manoel Duarte Ribeiro, Parahyba, 53 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr Barros Sobrinho.

Vicencia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 29 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Joaquina, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Bandeira, Pernambuco 48 annos, casado, Lazaro, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Hoje, depois do espectaculo no Santa Isabel, esta companhia expedirá trem para Olinda e Beberibe.

União Typographica— Amanhã, ás horas e no lugar do costume, deve reunir-se esta associação em sessão ordinaria.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 22 de Julho de 1897:

Entraram	22
Sahiram	6
Falleceram	5
Existem	666

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 3|4 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Berardo, entrou ás 12 1|4 da manhã e sahio ás 12 3|4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3|4.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 1|4 da manhã e sahio ás 12 1|2.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1|2.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. José Avila, entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 10 3|4.
Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3|4.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio ás 12 1|2.
Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 6 1|4.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 2 1|2 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
Assistente, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 22 de Julho de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	25	11	36
Entraram	2		2
Existem	27	11	38

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Julho de 1897.

Existiam	462
Entraram	2
Sahiram	11
Existem	453
A saber:	
Nacionaes.	436
Mulheres	7
Estrangeiros	10
Total	453
Arraçoados.	427
Bons	394
Doentes	24
Loucos	7
Louca	2
Total	427

Movimento da Enfermaria

Não houve movimento.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor *Belga*:

Dr. Jorge Butter, E. Henderely Wilson, Horace Wilson.

— Chegados do sul no vapor brazileiro *Norte Sul*:

Izabel B. Ferreira e 3 filhos, Manoel Pereira, sua senhora, sua mãi e 5 filhos, D. Santina Pardine e 1 filho.

— Sahidos para o norte no vapor brazileiro *Brazil*,

José da Cruz, José G. Rocha, Armando Vurg, D. Eliza Rosa Coelho, D. Benedicta Silva, José Rodrigues de Carvalho, Manoel G. de Castro, D. Anna de Mello, Major Francisco Agra, Jacintho Vieira, Ildemonte, D. Senhorinha E. Carneiro e 1 filho, Alfredo F. Guimarães, D. Luiza B Carvalho, 1 filho e 1 criada, Luiz de Souza, Julio Galvão, John Wilson, H. M. Wilson, José M. Nogueira, Antonio M. Fonseca, D. Maria G. Alves e 1 filha, D. Rita da Conceição, Julio Matarana, Pedro Gonçalves, D. Maria Innocencia, Arthur Mihlan e sua senhora, D. José Rodrigues Filho, D. Maria, F. Conceição, D. Santina Pardine e 1 filho, Alfredo Carlos S. da Camara, Raymundo de Queiroz, José de Oliveira e Arthur G. Pinto.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA
EM 23 DE JULHO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Americo Ignacio de Lima.—Concedeu-se a ordem, exigindo-se informações do juiz processante.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Candido Affonso da Silveira; aggravados Joaquim Gonçalves Coelho e sua mulher. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida —Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e sua mulher; appellados Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher. Relator o juiz Galvão Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida —Desprezaram os embargos todos os membros do Tribunal.

Do Recife. Appellante a Companhia Industrial Commercio de Estiva; appellado o Juizo. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Adiado.

Do Recife. Appellante José Antonio Fernandes Fradique; appellados João Francisco de Carvalho e outros. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Desprezados os embargos por todos os membros do Tribunal.

Do Pão d'Alho. Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque; appellado Vicente Antonio Novelino.—Adiado.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Manoel Gomes da Cunha; appellado Manoel Ferreira da Silva.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Sebastião Manoel do Rego Barros; appellado o coronel Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

Appellação crime

Do Recife Appellante Elysio Francisco Guilhermo; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Carlos Vaz:

Recurso crime

De Agua Preta. Recorrente o Juizo; recorrido José Fortunato de Miranda.

Ao juiz Almeida:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante João Francisco Antunes Filho; aggravado Luiz Baptista Nogueira.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife, Aggravante Antonio do Carmo Almeida; aggravada D. Anna Rosalina Moreira da Gama.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Aggravante Ferreira Brandão; aggravado o Juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. EPUTADO DCOMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Commendador Guimarães Bastos, coronel Rodrigues de Moura e tenente-coronel Affonso Taborda, faltando com participação os Srs. Deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica, de 6 do corrente, communicando. de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado que na mesma data foi autorisada a Secretaria da Fazenda a mandar lavrar termo de arrendamento do predio n. 2, sito á rua do Vigario Tenorio, pelo tempo de tres annos e á razão de 2:400$ annuaes, com os consenhores do referido predio, afim de nelle funccionar esta Junta.—Inteirado.

Da Junta dos Corretores datados de 1 e 3 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez de Junho proximo findo, e remettendo o boletim das que foram effectuadas na semana de 28 do mesmo mez de Junho a 3 do corrente.—Para o archivo.

Foram distribuidos para a rubrica os seguintes livros:

Diario de José Victorino de Paiva.
Idem do Banco Popular.
Idem de Cardoso, Genro & C.
Copiador de Silva Guimarães & C.
Idem de Cardoso Genro & C.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De Franco & C., para o archivamento de seu distracto social.—Deferido, tendo em vista o parecer.

De João Maria da Silva, para o registro da procuração junta, que lhe foi passada por seu pai Manoel José da Silva.—Registre-se.

De José Victorino de Paiva, para o registro de sua firma commercial.— Como pede.

De Cardoso, Genro & C., para o registro de sua firma social.—Como requerem.

De Luiz de Magalhães, estabelecido no 1.º andar do predio n. 59 da rua Duque de Caxias, para o registro de sua firma commercial.—Deferido.

De Leopoldo Prealle, estabelecido á rua do Bom Jesus n. 58, para identico registro.—Registre-se.

De João Joaquim da Rocha Faria, estabelecido com pharmacia á rua do Bom Jesus n. 85, para o registro de sua firma commercial.—Sim.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Britto. agente de leilões desta praça, para o registro de conhecimentos com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1896 á 1897.—Registre-se.

De Luiz Jardim Gomes Braga, pedindo o registro da procuração que lhe fôra passada pelo Sr. Albino Gonçalves de Azevedo.—Como pede.

De Theodoro Just, para o archivamento do seu distracto social.—Deferido, satisfeito o parecer.

O Dr. Secretario apresentou á Junta o livro—Diario—da casa commercial Barbosa Lima & C., do qual se vê que a numeração das paginas 334 está em duplicata, afim de que a mesma Junta se dignasse de resolver sobre o modo de se proceder a respeito.—A Junta resolveu que visto ser o sello devido por folha de livro e não por pagina, se fizesse constar aquella circumstancia no termo de encerramento.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1. andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.
Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Companhia Recifense de Panificação e o Coronel Luiz de Paula Lopes.

Não me surprendeu o que disseram os herdeiros do Coronel Luiz de Paula Lopes, e as ameaças que me dirigiram por este *Diario* a proposito do ultimo relatorio apresentado pelos Directores desta Companhia á Assembléa Geral dos Accionistas: é muito commum que depois de vermos se apoderarem do nosso dinheiro se procure arrancar-nos a vida para evitar o ser-se forçado a restituil-o.

E' verdade que não estão liquidadas no tribunaes as contas do Coronel Luiz de Paula Lopes, e isto o digo claramente no Relatorio, mas não por culpa minha, desde que tenho envidado todos os meios ao meu alcance, para isto conseguir, pois a não se fazer amigavelmente, só nos tribunaes é que a gente civilisada liquida contas, ao passo que outros o fazem nas estradas ou ruas.

Quando tomei conta da gestão dos negocios da Panificação, procurei por todos os meios ao meu alcance fazer amigavelmente aquella liquidação, recorrendo a intervenção de amigos communs, de modo a não vir á luz do dia cousas tão desagradaveis, nem tornar publico que a Companhia tivesse um director que commettera tamanhos desvios, factos tão delictuosos.

Cheguei até a propôr a assumir a responsabilidade da liquidação de todos os compromissos daquelle Coronel, mas tudo foi debalde.

Restava então os tribunaes, e a elles recorri, mas tambem têm sido baldados todos os esforços que tenho empregado para effectuar-se a liquidação das contas daquelle Coronel ante a chicana e todos os meios protelatorios empregados pelos herdeiros delle, e nesse entretanto estão sendo malbaratados os bens do espolio, de modo que ao terminar o pleito nada haverá para pagar!

Fallam aquelles herdeiros muito cheios de si, que é nos tribunaes que se liquidam as contas, e promettem mostrar que em vez de serem elles devedores, será a Companhia, mas em vez de darem as provas disto, apressando o processo, procuram por todos os meios que a questão não caminhe.

Já em 1894, quando os dous Directores companheiros daquelle Coronel, tiveram que explicar sua conducta, como tinham sido illudidos por elle, appareceu neste *Diario*, a 6 de Julho daquelle anno, uma solemne declaração do representante dos Srs. Herdeiros que ia chamar á responsabilidade perante os tribunaes, os referidos Directores, e não obstante o desafio ter sido aceito, nunca se realizou a tal chamada á tribunaes!

E' que os Srs. Herdeiros têm medo dos tribunaes, preferem as quichotadas!

Eia, Srs. Herdeiros, aos tribunaes, façam com que voltem ao cartorio os autos que dormem em suas mãos ha longo tempo, sem que a acção possa proseguir, o que não é decente!

Quem quer liquidar contas não procede assim, impecendo a acção da justiça.

Como disse acima, procurei sempre um meio conciliatorio de fazer amigavelmente essa liquidação, sem articular a minima accusação, curtindo calado a negrura da vilêza com que se me retribuia o procedimento cavalheiroso que eu tinha.

Se, porém, agora tive que desvendar tudo aos Srs. Accionistas, fiz forçado pelos proprios herdeiros, e ainda assim o fiz muito commedidamente, sem accentuar os factos como elles reclamavam.

Ao mesmo tempo occorria que além daquelle Coronel ter malbaratado os haveres da Companhia, o que lhe escapou das mãos as letras da Companhia que tinha forgicado e so depois resgatado, após sua morte estão figurando em nome de terceiros que, de um momento para outro, apparecem ricos, sómente para figurar, possuindo lettras de alto valor desta Companhia e pretendendo cobrar sua importancia.

Nenhuma palavra deram os Srs Herdeiros, nenhuma contestação oppozeram á descripção que fiz da gestão do Coronel Paula Lopes, nem do estado em que havia elle deixado a Companhia; ha verdades que se impõem.

Julgam elles haver contradicção entre o que eu disse no relatorio do principio do anno de 1894, logo após o fallecimento do Coronel Paula Lopes, e o que affirmamos hoje sobre o estado em que elle deixou a Companhia.

Engano manifesto.

Não houve bôa fé da parte dos Srs. Herdeiros nos extractos que fizeram do referido relatorio.

No mencionado anno, o primeiro semestre foi gerido pelo Coronel Luiz de Paula Lopes, e o segundo me coube.

Pois bem: tratando da *situação economica da Companhia*, eu disse—"é prospero o estado ACTUAL da Companhia".

O que significa isto senão uma affirmativa relativa á gestão do fim do anno, e condemnação a anterior ? !

Continuando, escrevi ainda: "1.º não póde a Companhia fazer melhor manejo de seus negocios por terem sido desfalcados os seus recursos, pois infelizmente houve exagero em despezas com acquisição de padarias, succedendo isso, porque talvez o ex-gerente fosse fascinado por lucros que não corresponderam a espectativa; 2.º A Companhia quasi que não encetou os trabalhos propriamente da sua industria de panificação".

"Apezar disso PODERIAMOS ter exhibido um grande saldo na importancia de ...... Rs. 154.802$379, se não tivessemos applicado a maior parte delle em fazer face as dividas mal amparadas ou perdidas ".

Diga agora o respeitavel publico se esse relatorio é a apologia ou a condemnação da gestão do Coronel Luiz de Paula Lopes!

Para que procuram revolver o negocio de outrem que muito bem se recolheu ao silencio na questão das 1.601 barricas de farinha; limitem-se ao que se lhes refere.

Os Srs. Herdeiros têm a pretenção de attribuir-me a causa da liquidação da Panificação; e atiram sobre mim a responsabilidade da do Banco da Bolsa e da Companhia Arion, onde dizem nunca ter estado aquelle Coronel.

Podia muito bem ser que fosse eu o causador da liquidação das duas mencionadas companhias, e nada ter com a da Panificação, pois liquidar uma companhia não importa na responsabilidade de liquidação de todas as outras.

Pois nem ao menos cabe-me a responsabilidade da liquidação do Banco da Bolsa nem da Companhia Arion.

O Banco da Bolsa devia se transformar em Banco de deposito e de descontos e só não o fez por que infelizmente em má hora, confiei no Coronel Luiz de Paula Lopes e a maior parte dos haveres daquelle Banco, foram applicados na Panificação

O mal que o Coronel Paula Lopes fez á Panificação, prejudicou enormemente ao Banco da Bolsa e para ver se salvava os capitaes deste foi que o liquidei.

Assim, pois, quem arrastou o Banco da Bolsa á liquidação foi o Coronel Luiz de Paula Lopes pela desastrada direcção da Panificação.

Quanto a *Arion*, ella liquidou simplesmente por um acto injusto, illegal e violento do Governador de então que cassou-lhe a concessão de explorar o theatro Santa Isabel: não fui director della.

Como additamento do Relatorio, para instrucção dos Srs. Herdeiros sobre a bôa gestão que o Coronel Luiz de Paula Lopes deu á Panificação, passo a relatar mais os dous factos seguintes:

Dos livros da Companhia não constava que em 1892 tivesse elle recolhido ao Banco Popular nem delle retirado, quantia alguma; e até constava positivamente que ella nada tinha recolhido nem retirado, pois o insignificante saldo de alguns mil réis—verificado no balanço de 1891, na conta corrente do Banco Popular, passou de 1891 para 1892, e de 1892 para 1893, nos livros da Companhia. Entretanto descobrio-se depois do fallecimento do Coronel Luiz de Paula Lopes—e por ter sido encontrada uma caderneta de conta corrente com o Banco Popular, que em 1892 foram alli recolhidas diversas quantias na importancia total de Rs. 137:184$410 e retiradas outras na importancia de Rs..... 127:436$200, ficando o saldo de Rs........ 9:748$210.

Descobrio-se ainda que no referido Banco existiam obrigações da Companhia na importancia de Rs. 267:145$430, das quaes 117:785$400 vencidas em Maio, Junho e Julho de 1893; no Banco de Pernambuco—duas no valor de Rs. 8:000$000 cada um e um saque de £ 810 protestado por falta de pagamento, sem que nada disto constasse dos livros da Companhia!

Querem mais ?

Digam, porque ainda ha.

P. J. Pinto.

N. B.—Não se esqueçam da restituição dos autos para que se realize com presteza a liquidação das contas, afim de se INCLUIR NO BALANÇO O QUE A PANIFICAÇÃO DEVER AOS SENHORES HERDEIROS.

O Rauliveira

E' o poitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradibilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

O Sr. Amphilophio justificou um projecto sobre titulos de credito que correm como moeda fiduciaria. Foi julgado objecto de deliberação, o que tambem succedeu a um outro do Sr. Angelo Netto, sobre concursos de primeira entrancia, nas repartições de fazenda.

Foi approvado o requerimento do Sr. Rodolpho Abreu sobre empregados dispensados do prolongamento da estrada de ferro Central

No expediente fallou tambem o Sr. Telles de Menezes explicando á sua posição em face dos ultimos acontecimentos politicos.

—Em poucas palavras póde ser resumida a sessão de 15.

Na 1.ª parte da ordem do dia esteve em discussão apenas o projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898, falando o Sr. Seabra, durante tres horas pouco mais ou menos, na defesa do governador da Bahia, Sr. Luiz Vianna, accusado de imprevidencia com relação aos successos desastrosos de Canudos.

Na 2.ª parte da ordem do dia foi annunciada a discussão do Codigo Penal, com o substitutivo apresentado pelo Sr. João Vieira.

O Sr. Plinio Casado, explicando as restricções com que assignou esse substitutivo, terminou requerendo o adiamento da discussão até a sua impressão em avulsos.

A favor do adiamento votaram 89 deputados e contra 9—não havia numero, feita a chamada, verificou a mesa que estava esgotada a hora e passou ao expediente.

Nessa parte da sessão fallaram: o Sr. Juvencio de Aguiar, defendendo o governador de Pernambuco de accusações feitas pelo deputado Affonso Costa; o Sr. Serzedello Corrêa, remettendo á mesa uma petição dos estudantes de preparatorios, relativa ao adiamento da lei que estabelece o exame de madureza; e o Sr. Coelho Cintra, pedindo inscripção para o expediente da sessão seguinte,

RIO, — 4 de Setembro.— « Attesto que tendo occasião de prescrever innumeras vezes oleo de figado de bacalhão, tenho-me sempre valido da *Emulsão de Scott*, pois que não se estraga mesmo nos paizes de zona torrida, todos os estomagos a aguentam e serve para todas as idades, juntando ás vantagens do oleo puro os resultantes do emprego nos hypophosphitos». — Dr. *Eug. A. Poncy*.—Medico da Sociedade de Beneficencia Franceza, Belga e Suissa, Medico do Hospital de Beneficencia Portugueza e medico examinador da New-York Life Insurance C.

66.

Um dos melhores peitoraes para curar constipações, bronchites, tosse convulsa, grippe, influenza, irritações do peito é, segundo os medicos que o prescrevem todos os dias, o *Xarope phenicado de Vial*.

E' a tal respeito que Alexandre Dumas dizia: « Tanto bem me fez seu xarope, que, quando deixar de tomal-o por necessidade, tomal-o-hei por gratidão »

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n. 200.

Oppressão, suffocação, insomnia, taes são os symptomas da asthma. O remedio mais commodo e pratico consiste em aspirar a fumaça d'um *Cigarro Indio de Grimault & C.*

Syphilis

Cura radical

Sr. Silva Ferraz.—Cumpro agrata satisfação de participar-lhe que os resultados que obtive com o uso das suas tisanas de Paro, excederam a todos os meus calculos Quasi descrente da medicina, pois havia seis annos que soffria horrorosamente, hojo bemdigo a hora em que me aconselharam seu magnifico tratamento, bem como agradeço ao illustre Sr. Dr. Barros Carneiro, que me recommendou esse systema. Encontro-me radicalmente curado do rheumatismo que ha tanto tempo me incommodava e as ulceras e darthros estão completamente cicatrisados

Póde V. fazer o uso que entender desta minha declaração, e creia-me sempre com muita estima e gratidão.

De V., etc.

Recife, 9 de Julho de 1897.

Izidoro da Silva Campos.

(Reconhecimento do tabellião).

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é éd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de dario com fog..réar, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixi anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alsos os que não for... na

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da uretara e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

O Dr. Alberto S. Thiago

rua Conde do Bomfim n. 86, receita o *Alcatrão e Jatahy*. de Honorio do Prado

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Ráulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cuje periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dentista

José Bazilisco de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro continúa no seu gabinete á rua da Imparatriz n. 1.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fora.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modico preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Eu era assim

BRONCHITE DE 2 ANNOS

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, oobas e bobôcs, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da boxiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Maravilhoso!

O meu amigo Ribeiro
Era assim um rapagão
Todo formoso e faceiro
Cheio de graça, pois não!

Mas uma noite coitado!
Se despindo, constipou-se
Ficou assim, alquebrado
Quasi, quasi que abalou-se

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
Conseguio ficar assim!

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do Prado o tão famoso
Alcatrão e Jatahy

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno do 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia, das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dº *O* Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N Santos.

BELLEZA DA PELLE!

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E emtodas as boas pharmacias.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 54, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Julho de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 1|2 d por 1$000 do banco.

O presidente,

Antonio M. de Amorim.

O secretario,

Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15|32 sobre Londres a 90 d|v, realizando-se pelo meio dia limitados negocios a 7 1|2, fechando menos firme com a primitiva.

Letras particulares foram negociadas em pequena escala a 7 9|16 d.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$400 a 7$500
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado.	3$100 a 3$380
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE JULHO DE 1897

Guimarães Braga & C.—Duas barricas com chlorato de potassa.

Pereira Carneiro & C.—Quinhentos fardos com xarque.

Companhia de Drogas.—Uma caixa com antipyrina e pastilhas medicinaes.

A. Raposo & Moraes.—Quinze barricas com frascos vasios, tres caixas com maná e duas caixas com diversos medicamentos.

Graciliano Martins & C.—Uma caixa com acido phenico.

Pernambuco P. Factory.—Seis barris com plombagina.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Duas caixas com machinas de fiar e tecer.

Almeida Gomes.—Uma barrica com chapas de zinco.

José Pinto & C.—Dez barris de decimos com vinho.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com um armario de madeira ordinaria e uma caixa com lenços de algodão, suspensorios de borracha e tecidos de seda.

Vianna Castro & C.—Vinte barris de ferro com oleo de linhaça.

Miranda & Souza.—Trinta barris com oleo de petroleo e setenta caixas com vidros brancos lisos

Carneiro de Souza & C.—Uma caixa com ferramentas e duas caixas com geladeiras de ferro.

José Gonçalves da Costa.—Quatro amarrados contendo cada um dez caixas com velas stearinas.

Figueiredo Costa & C.—Vinte saccos com pimenta negra e cem barris com banha de porco.

Mendonça Primo & C.—Quatro malas com amostras sem valor.

Medeiros Irmãos & C.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

Silva Marques & C.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

Pernambuco P. Factory.—Uma caixa com cordoalha de fio de arame.

Affonso Maia & C.—Quatro caixas com chitas.

Azevedo & C.—Uma caixa com correias de couro e uma caixa com uma machina e pertences para picar fumo.

Theo Just & C.—Um pacote com amostras.

A. D Carneiro Vianna.—Uma caixa com um cofre de ferro simples, colheres e garfos de cobre.

Manoel Moreira de Souza.—Vinte e quatro barris de quintos e dous barris de decimos com vinho.

Moreira & C.—Vinte e uma caixas com papel cartão e em folhas.

Almeida Gomes & C.—Duas caixas com telhas de vidro, uma barrica com obras de ferro e uma grade com baldes de ferro.

Joseph Esnaty.—Uma caixa com camisas e peitos de algodão para camisas.

Frota & C.—Uma caixa com livros impressos

Pereira Carneiro & C.—Quinhentos fardos com xarque.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil caixas com kerosene.

Alves de Freitas Irmãos.—Quinze barris de quintos e quinze barris de decimos com vinho.

Alves de Britto & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Meili Diethelm & C.—Treze caixas com diversas fazendas de lã, linho e algodão.

Ferreira Rodrigues & C—Trinta caixas com manteiga de vacca.

Antonio Pereira de Azevedo.—Seis caixas com espelhos ordinarios, obras de osso, lapis para escrever, perfumarias e diversas miudezas.

João de Aquino Fonseca.—Quinhentas caixas com kerosene.

Machado & Lopes.—Quatrocentas e oitenta e duas barricas com farinha de trigo

Meili Diethelm & C.—Uma caixa com tapetes de lã.

Companhia Industrial Pernambucana.—Vinte e dous barris com oleo de petroleo.

Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com fitas de seda.

Joaquim Pereira de Freitas.—Duas caixas com diversas miudezas.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 19 do corrente o consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 37 saccos a Machado & Seixas

Couros 200 aos mesmos, 507 á ordem, 272 a C. von Landy.

Arroz 100 saccos a A. R. da Costa.

Canna 51 saccas á ordem.

Farello 300 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Manteiga 3 barricas a R. Brothers & C.

Pelles 4 fardos a Badia Jonas & C., 16 a C. von Landy, 6 a Delmiro Gouveia & C.

Portos do sul, vapor nacional *Itatiba* entrado em 19 do corrente e consignado a Ignacio Guedes Pereira:

Armarinhos 1 caixa á ordem.

Barris 800 á ordem.

Botijas 165 barricas a Coelho Pinto & C.

Cordas 13 amarrados á ordem.

Charutos 4 caixas a C. von Landy.

Carne 637 volumes a Amorim Irmãos & C., 880 á ordem.

Couros 1 caixa á ordem.

Cartazes 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Café 55 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 217 a Costa & Rocha, 105 a Fraga Rocha & C., 256 a Amorim Fernandes & C., 155 a João F. de Almeida, 208 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Castro Maia & C., 101 a Figueiredo Costa & C., 150 a C. Lemos & C.

Calçados 1 caixão a L. F. das Chagas, 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Drogas 1 volume a G. Braga & C.

Fumo 40 volumes á ordem, 20 a Santos & C., 3 a Borel & C., 5 a Banks & C.

Gazolina 10 caixas a R. M. da Costa & C.

Licor 2 barris e 50 caixas a Santos da Figueira & C.

Massas 100 caixas a João Fernandes de Almeida, 100 a Amorim Fernandes & C.

Malas 12 volumes a M. F. Franco.

Oleo 6 barris a H Fonte.

Pelles 44 fardos a C. von Landy.

Phosphoros 200 latas a C. Lemos & C., 200 a Manoel Coliaço & C.

Toneis 23 á ordem.

Tecidos 83 volumes a Rodrigues, Lima & C.

Tamancos 3 caixas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Itabira*, entrado em 21 do corrente o consignado a I. Guedes Pereira:

Agua mineral 3 barricas á ordem.

Barricas 50 a F. Ribeiro.

Barris 200 á ordem.

Farello 10.000 a F. Rocha & C.

Moveis 2 caixas ao Dr. J. M. Fiuza.

Toneis 20 á ordem.

Tecidos 5 volumes a Bernet & C., 8 a Rodrigues, Lima & C., 1 a M. Rodrigues & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 37 a Machado & Pereira, 15 a Affonso Maia & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga *Galileu*, para New-York, carregou:

C. Von Landy, 100 fardos com 15,048 kilos de pelles em cabello.

— No vapor francez *Ville de S. Nicolão*, para o Havre, carregou:

Claudio Dubeaux, 1 barrica com 60 kilos de café e 1 dita com 42 ditos de assucar refinado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

V. Motta, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 45 pipas com 24,300 litros de aguardente e 25 ditas com 13,500 ditos de alcool.

A. M. Moreira, 305 saccos com 20,230 kilos de caroços de algodão.

J. T. Correiro, 300 barris com 12,900 litros de aguardente.

Mamede Torres, 18 caixas com 1,800 kilos de cartas para jogar.

Para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 11,000 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 15 pipas com 7,955 litros de alcool.

D. Gouveia & C., 200 saccas com 14,400 kilos de algodão.

Para S. Paulo, carregou:

J. T. Carreiro, 2 caixas com cartas para jogar, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 10 pipas com ..300 litros de alcool.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

Santos da Figueira & C., 40 caixas com 1,200 kilos de doce.

A. Carvalho & C., 200 barricas com 14,189 kilos de assucar branco.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 16 caixas com calçados.

José M. Lins, 100 barricas com 8,700 kilos de assucar branco.

Joaquim P. de Freitas, 1 caixa com 90 kilos de doce.

Para Manáos, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

F. R. da Silva, 1 caixa com calçados.

J. T. Carreiro, 30 barris com 2,610 litros de aguardente e 95 barricas com 6 985 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 65 barricas com 3,975 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 135 volumes com 10,042 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente e 15 barricas com 1,710 kilos de assucar branco.

A. Cardozo & C., 40 barricas com 2,970 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 saccas com 300 kilos de algodão em pasta.

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para Amarração, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 21 barricas com 1,470 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 204 ditos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 735 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

Olinto Jardim & C., 2 barricas com 1,914 kilos de assucar refinado.

C. de Carvalho & C., 2 sinos de bronze e seus pertences.

Fonseca Irmãos & C., 18 caixas com 360 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Bahia, carregou:

José de Macedo, 70 caixas com 630 litros de vinho de fructas.

— No hiate *Deus é Grande*, para o Aracaty, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 13 barris com 390 litros de mel.

Manoel A. de Senna & C., 15 barricas com 1,130 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para Maceió, carregaram:

C. Pinto & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregaram:

F. Rodrigues & C., 6 saccos com 360 kilos de café e 8 barris com 400 litros de vinho de fructas.

Castro Lemes & C., 50 caixas com 1,100 kilos de sabão.

— Na barcaça *Marcelino*, para Porto Calvo, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 6 saccos com 360 ditos de café e 1 caixa com 5 ditos de velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 22	858:224$284	
Idem do dia 23	29:871$520	
		888:095$804

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 22	92:966$710	
dem do dia 23	4:363$829	
		97:330$539
Total		985:426$343

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Julho de 1897.

O thesoureiro,

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 22	157:250$365
Idem do dia 23	2:582$214
Total	159:832$579

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 22	5:993$050
Idem do dia 23	382$033
Total	6:375$083

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Brazil*, de 1909 toneladas, commandante Ferreira da Silva, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3461 toneladas, commandante F. W. Powles, equipagem 144 carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Cardiff—42 dias, barca ingleza *Santon*, de 471 toneladas, capitão D. Morris, equipagem 12, carga carvão de pedra; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, commandante A Louis; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Clyde*, commandante F. W. Powles; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 22 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,482 kilos.

110 kilos de peixe a 30 rs.	3$300
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
6 carg. com milho verde a 450 rs.	2$700
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
17 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
8 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3 600
25 carg. com farinha a 300 rs.	7$500
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
2 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
9 suinos a 1$	9$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
83 comp. com fazendas a 2$	166$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
28 comp. com verduras a 450 rs	12$600
108 comp. com farinha a 600 rs.	64$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	611$650
Rendimento do dia 1 a 21	12.721$850
	13.333$500

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Orcana, do sul, a 24.

Brézil, do sul, a 25.

Santelmo, do sul, a 25.

Alagôas, do norte, a 25.

Medóc, da Europa, a 26.

Rio de Janeiro, da Europa, a 26.

Ebro, do sul, a 27.

Santos, da Europa, a 27.

Prudente de Moraes, do sul, a 28.

Cordillère, da Europa, a 29.

Architect, de Liverpool, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

La Pallice e esc. Orcana, a 24 as 12 horas.

Bordeaux e esc. Brézil, a 25 as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. Medóc, a 26 as 4 h.

Ceará e esc. Beberibe, a 26 as 4 horas.

Santos e esc. Mattéo Bruzzo, a 26 as 4 h.

Rio e esc. Alagôas, a 26 as 5 horas.

Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26 as 4 h.

Bahia e Rio Santos, a 27 as 4 horas. hor.

Southampton e esc. Ebro, a 27 as 4 h.

Buenos-Ayres e esc. Cordillère, a 29 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Langet.

Barca norueguense Vaza.

Barca norueguense Uranos.

Barca norueguense Hindoo.

Barca norueguense Aristos.

Barca norueguense Nati.

Barca suecca Zenobia,

Barca ingleza Rita.

Barca ingleza Ivanhoe.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.

Barca norueguense Malborough.

Barca ingleza Romona.

DE PELOTAS

Patacho nacional Margarethá.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE MONTEVIDEO

Lúgar italiano Roma.

DE NEW-YORK

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

Patacho allemão Johann.

DE TERRA NOVA

Patacho inglez Belle of the Ex.

Lúgar inglez Corisande.

Lúgar inglez Niná.

Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.

Vapor nacional Itabira, varios generos.

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor nacional Norte Sul, var gen.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Caminha, varios generos.

Vapor inglez Beneroy, carvão.

Barca ingleza Cordellia, bacalhão.

Barca norueguense Santon, carvão.

Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.

Barca norueguense Otra, varios generos.

Lúgar norueguense Albert, carvão.

Lúgar nacional Temerario, var. generos.

Lúgar nacional Alvaro, varios generos.

Lúgar nacional Emilia, kerozene.

Lúgar inglez Blanche, bacalhão.

Patacho nacional Guararapes, munições.

Patacho nacional Bonito, xarque.

Patacho nacional Joanna, xarque.

Patacho nacional Rival, xarque.

Palhabote americano Brunhilde, lastro.

Patacho americano Nantashet, var. gen.

Patacho nacional Marinho VI, xarque.

Patacho nacional Norma, xarque.

Patacho nacional Gerente, xarque.

ADULTERA
Lindo romance de MANOEL ARÃO
Acha-se á venda nas livrarias

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.
Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Nunes Coimbra
CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Medico
Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

Declaração

Chegando ao nosso conhecimento que alguem tem apresentado a nossa firma para fiança d'alugueis de casa, declaramos pelo presente que toda e qualquer carta de fiança que seja apresentada com a nossa assignatura é falsa, pois não podemos por força de nosso contracto prestar a nossa firma para esse fim, e não nos responsabilisamos pelos seus effeitos.

Recife, 21 de Julho de 1897.

M. S. Maia & C.

As mulheres

A Sra Maria Amelia, soffrendo muito de flôres brancas sem achar alivio com diversos tratamentos, curou-se radicalmente com as pilulas Tayuyá M Morato.

— Gertrudes da Conceição, de Campinas, tinha accessos de loucura, pela falta de menstruação (suspensão), e goza hoje perfeita saúde por usar algum tempo as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos.

— Lydéa Martins de Oliveira, de Tieté, soffria de desarranjos no ventre, sentindo uma dureza como uma bola que mudava de lugar, e tomando das pilulas Tayuyá M. Morato, sarou e volta o appetite, tendo hoje muita saúde.

— Adelaide Moreira, de S. Paulo, usou das pilulas de Tayuyá M. Morato, curou-se de desarranjos intestinaes, com dores no quadril, suffocações ancias de vomitos que a traziam atormentada.

(Firmas reconhecidas.)

Vende-se em Pernambuco: Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60

INFLUENZA

Bronchite que sobrevem a *influenza*, as tosses, (defluxos) acompanhado de reacção *orgas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne medico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual forão improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparad s!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho bronch-pulmonar.—(Bahia Dr. *Francisco Mello Tosta*.)

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.
TELEPHONE N.544

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte de Gravatá, na estação de Agua Preta: o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em 1.400$522, e o 3.º em 8:998$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deposi rá cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 15 de Julho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, no dia 2 do mez de Agosto proximo vindouro, na sala das audiencias, ao meio-dia, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C., afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. Convoco, pois, para o referido fim os credores da dita massa para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1897.

Eu, Eustaquio Cvalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião R Pinto de Souza.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Edital de citação, com o prazo de 90 dias, aos ausentes, em parte incerta e ignorada Maria Tonica e Antonia Maria de Jesus Vital, e aos cidadãos Manoel Luiz de Sant'Anna, Angelo Gomes de Sá e Antonio Carlos da Rosa Muniz, residentes no termo do Salgueiro, Estado de Pernambuco, e mais interessados desconhecidos, para a divisão do sitio Corrente, deste termo, a requerimento do tenente-coronel Marrocos Pires de Sá, como abaixo se declara.

O Dr. Antonio Cardoso dos Santos, juiz substituto dos termos reunidos do Jardim e Posturas, comarca do Jardim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias virem, que o tenente coronel José Marrocos Pires de Sá, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto.—Diz José Marrocos Pires de Sá, residente nesta cidade, que possuindo em commum diversas partes de terra e bemfeitorias no sitio Corrente, deste termo, cujas terras comprara e prova com os documentos sob ns. 1 a 8, limitando-se dito sitio da seguinte maneira:

Ao nascente com o poço denominado Conforme, rumo direito ao norte e sul, sendo ao norte até onde dá a meia legoa depois do rio Corrente, ao sul no depende das aguas, com as do Estado limitrophe de Pernambuco, ao ponto na linha tirada judicialmente no sitio Baxio, a principiar do Barracão ou Grutão, sendo estas extremas tiradas de norte a sul, quér em um o quér em outro lado, ao norte com terras dos sitios Mina e Vacca parida, depois de tirada a meia legua além do rio, e ao sul com terras do Estado de Pernambuco, no dependo das aguas deste com as daquelle Estado.

E não convindo mais ao peticionario o estado de indivisão e conservação em communhão do referido sitio, em face do disposto no art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 725, de 5 de Setembro de 1890, quer fazer medir o perimetro mencionado e extremado, pertencente ao mesmo sitio Corrente, e para dito fim declara que são e têm bemfeitorias as pessoas seguintes:

Elias Rodrigues Coêlho, José Antonio Vital, José Pereira, Clementino José Vital, Francisco Caetano Paz dos Santos, Bellarmino Soares, Joaquim Honorato de Lima, Napoleão Sixto de Souza, Antonio Maria de Jesus, viuva encabeçada dos bens de seu casal por fallecimento de Quirino Caetano dos Santos, seu marido, Manoel Lourenço, João Bernardo de Souza, Joaquim Pereira da Silva, Luiz Alves da Costa, Manoel Bento Vieira, André Pinto Ramalho, major Manoel Linhares de Sá Barreto, Candido Pinto Ramalho, Maria Bernarda, José de tal, por alcunha José Cima, Antonio Joaquim de Souza, Domingos Joaquim de Souza, Francisco Vianna, Manoel Joaquim de Souza, José Gomes, Joaquim Pereira de Souza, Innocencio Leite, Joaquim Sebastião, José Candido, Francisca Maria de Jesus, Joaquim Pranos, José Gomes, Manoel Antonio de Medeiros, Manoel da Annunciação, João Lins de Figueiredo, Luiz Coêlho, Maria de Jesus, Maria Joanna da Conceição, Margarida Maria da Conceição, João Sebastião, D. Joanna Maria Nepomuceno, D. Illuminata Josephina Alves de Freitas, os orphãos popres José Gonçalo dos Santos, Antonio Gonçalo dos Santos e Maria Joanna, e sem tutor Antonio Lins do Nascimento, Joaquim Preto, José Pereira de Souza Sedrim, Fabiano José de Lyra, Theodosia Dóca, Joaquim Telles, Sabino Pinto, D. Maria Thereza, D. Anna de Sá Barreto, Alexandre Geraldo de Carvalho Alencar e Antonio José Vital, todos moradores neste termo, Manoel Lins de Sant'Anna, Angelo Gomes de Sá e Antonio Carlos da Rosa Muniz, moradores no termo do Salgueiro, Estado de Pernambuco; e bem assim Maria Francisca e Antonia Maria de Jesus Vital, ausentes e em lugar não sabido, o peticionario precisa justificar estas ausencias, afim de lhe ser dado curador na fórma do art. 18 do cit. Reg., e requer ao meritissimo juiz que se digne designar dia, hora e lugar para esta justificação, com o depoimento das duas testemunhas infra arroladas, art. 8 do citado Regulamento.

Servio-se V. S. de mandar que sejam affixados editaes, com o prazo de 90 dias, no lugar do costume, uma vez que não ha imprensa local, e publicar no jornal official deste Estado, relativamente ás duas ausentes acima mencionadas, e no jornal official do Estado de Pernambuco, em relação aos tres condominos moradores no termo do Salgueiro, do mesmo Estado, art. 4 § 2.º e arts. 7.º e 8.º do Regulamento, citando-se as referidas ausentes, e aos moradores no Estado de Pernambuco, e bem assim a todo e qualquer individuo ignorado e desconhecido, que se julgue com direito ao dominio do referido sitio e que deva ser citado; requeiro mais que seja expedido mandado para citação de todos os condominos moradores neste termo, a todos os quaes, como aos ausentes e moradores no Estado de Pernambuco, para a primeira audiencia deste juizo, depois da expiração do prazo de 20 dias, e uma vez feitas as accusações das referidas citações, e de ter o respectivo escrivão satisfeito as prescripções do § 2.º do art. 16 do mesmo Regulamento, vir se louvar com o peticionario em pessoas que sirvam de agrimensor, visto não haver profissionaes na localidade, decreto n. 1.241 de 3 de Janeiro de 1891, e arbitradores e seus supplentes, que procedam a divisão, e para se abonarem reciprocamente as despezas respectivas, ficando-lhes assignados, depois da audiencia da louvação, os dez dias, para contestação e acção, se quizerem, arts. 33 e 51 do Regulamento.

O peticionario arbitra o valor da causa em 5:000$000.

Nestes termos, fazendo-se primeiramente a justificação das ausencias, pede a V. S. que distribuida e autoada, se lhe defira na fórma pedida. Espera receber mercê. —Jardim, 12 de Junho de 1897.—José Marrocos Pires de Sá.

Rol das testemunhas:—João Manoel da Purificação e Joaquim Antonio da Cunha. Estava na petição duas estampilhas de 400 reis, cada uma, devidamente inutilisadas.

Em cuja petição dei o despacho seguinte: Distribuida e autoada como requer, designando o escrivão dia e hora para a justificação pedida.

Nomeio Curador para os menores puberes e para os ausentes ao cidadão Ottoni de Sá Boris.

Jardim, 28 de Junho de 1897.—Cardoso dos Santos.

Depois de distribuida, estava na nota do escrivão da forma seguinte:

Hoje, ás duas horas da tarde, em casa da residencia do Dr. Juiz Substituto.

Jardim, 23 de Junho de 1897.—O escrivão, Silva Filho.

E tendo o peticionario justificado a ausencia de Maria Tonica e de Antonia Maria de Jesus Vital, em lugar não sabido, vieram os autos á minha conclusão, [illegible] proferi a sentença do theor se[illegible]

Achando-se provado pel[illegible] das testemunhas de fls., qu[illegible] ca e Antonia Maria de Jesus [illegible] se ausentes em lugar não sabido, julgo e mando que se passe carta [illegible] tos, com o prazo de 90 dias e affix[illegible] lugar publico e do costume, e publicado no jornal official deste Estado e no do Estado de Pernambuco, juntando-se oportunamente a estes autos os mesmos jornaes, pagas as custas.

Jardim, 28 de Junho de 1897.—Antonio Cardoso dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar e affixar o presente edital no lugar mais publico e do costume nesta cidade e publicados pelos jornaes officiaes deste Estado e do de Pernambuco, o que cumpra o escrivão, juntando os respectivos jornaes a estes autos e passando certidão da affixação deste mesmo edital.

Dado e passado nesta cidade do Jardim, em 23 de Julho de 1897.

Eu, Francisco José da Silva Filho, segundo escrivão do civel o escrevi.—Antonio Cardoso dos Santos.

Conforme.—O escrivão, Francisco José da Silva Filho.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em segunda praça deste juizo, do dia 30, se hão de arrematar, para pagamento á mesma Fazenda, o seguinte, com o abate de 10 %:

O predio n. 10, de pedra e cal, sito á Estrada de João de Barros, freguezia da Graça, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros, e de fundo 12 metros, com terraço na frente, porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e sitio com fructeiras, cercado, e o interior murado por 2:250$000, na execução que move contra Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

O predio n. 47 sito á Estrada do Monteiro, freguezia do Poço, medindo de frente 30 palmos e de fundo 60, de pedra e cal, em terreno proprio, 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 quarto, cozinha interna, todo murado, com portão de ferro na frente, medindo o terreno 88 palmos de frente, 300 de fundo, cacimba e muitas fructeiras, por 1:800$ na execução contra Manoella Maria da Conceição.

As tres meia'aguas com portão de madeira na frente, sob n. 2 A, sitas á rua do Riachuello, freguezia da Boa-Vista, tendo cada uma 3 metros e 70 centimetros de frente, e de fundo 6 metros e 10 centimetros, por 1:350$000 na execução contra o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Uma parte da olaria sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, medindo 64 metros e 50 centimetros de comprimento e de largura 13 metros e 20 centimetros, edificada em solo proprio, sob pilares de pedra e cal, coberta com telhas, em bom estado de conservação, por 450$000 na execução contra Antonio Martins Saldanha.

A armação e balcão de amarello, envernisado, existente no predio n. 39 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José pertencente a Gonçalves & Filho, por 540$000 na execução contra Augusto Pereira de Lacerda.

Um cofre de ferro existente no estabelecimento n. 52 á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Andrade Lopes & C., por 360$000 na execução contra Palmira & C

Uma armação envidraçada e 1 balcão existentes no predio n. 4 á rua Nunes Machado, freguezia da Boa-Vista, pertencentes a Pedro José Pinto, por 900$000 na execução contra Pereira & Netto.

Uma duzia de cadeiras de junco, envernisadas de preto, 1 mesa grande e 1 relogio de parede, existentes no hotel n. 54 á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 135$000 na execução contra Manoel Josédo Araujo & C.

Um balcão de madeira de amarello com tampo de pedra e cal e 6 ganchos de ferro existentes no predio n. 77 A á rua do Conde da Boa-Vista, da mesma freguezia por 90$000 na execução contra Manoel Paulo de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1897.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, Juiz de Direito do municipio de Agua Preta, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Dona Olindina Leopoldina de Miranda me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Agua Preta.—Olindina Leopoldina de Miranda, requer que seja junta aos autos do inventario de Manoel Dias Fernandes a justificação que a esta acompanha, afim de ser affixado edital e tambem publicado pela imprensa, chamando Caetano Luiz de Mattos e sua mulher Vivina Dias de Mattos, a virem assistir as novas partilhas que têm de ser procedida e dizerem sobre as mesmas.

Pede deferimento. E R. M. Agua Preta, 8 de Julho de 1897.

O procurador, Pedro Ivo de Hollanda Chacon (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição, na qual puz o despacho do theor seguinte:

Despacho

J. Como requer. Agua Preta, 8 de Julho de 1897.—Montenegro.

Petição

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Agua Preta.—Diz Olindina Leopoldina de Miranda, que tendo o Superior Tribunal de Justiça do Estado dado provimento á appellação, interposta pela peticionaria, da sentença do Dr. Juis de Direito interino deste municipio, que julgou bôas as partilhas procedidas no inventario dos bens deixados por Manoel Dias Fernandes; e tendo V. Exc. de accordo com o Accordão do Superior Tribunal, mandado proceder á novas partilhas com citação dos herdeiros, acontece que dous destes, a saber: Caetano Luiz de Mattos e sua mulher, acha-se no Estado da Bahia, mas em jurisdicção incerta; pelo que vem a peticionaria requerer a V. Exc. se digne de admittil-a a justificar o allegado na presente petição, em relação a ausencia, e dada a justificação, se digne de mandar affixar editaes de accordo com o art. 45 do Regulamento n. 737, de 25 de Novembro de 1850, citando os referidos herdeiros para acompanhar todos os termos das novas partilhas, que deverão ter lugar no primeiro dia util após a terminação do prazo marcado nos editaes, pena de revelia.

Assim, pede a V. Exc. se digne de deferir, mandando juntar a justificação aos autos respectivos.

E. R. M.—Agua Preta, 30 de Junho de 1897. — Manoel Henriques Wanderley, (Advogado). (Sellada).

E nada mais se continha em dita petição, na qual lancei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como pede, designando o escrivão dia e hora na sala das audiencias.

Agua Preta, 30 de Junho de 1897.—Montenegro.

Sentença

Julgo procedente a justificação de folhas para que produza seus devidos, effeitos custas, pelo requerente.—Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por citados os herdeiros Caetano Luiz de Mattos e sua mulher, para verem após os 30 dias contados da publicação deste se proceder as ditas partilhas dos bens deixados por Manoel Dias Fernandes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos herdeiros, mandei passar o presente, que será publicado na imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, do Estado de Pernambuco, aos 15 de Julho de 1897.

Eu, Pedro Ratis de Azevedo e Silva, escrivão o escrevi.

Agua Preta, 15 de Julho de 1897.—O escrivão, Pedro Ratis de Azevedo e Silva.

Manoel Florentino de A. Montenegro.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22, Julho de 1897.

Edital n.

Aos Srs. Professores Publicos Primarios do Estado

Tendo alguns professores publicos primarios do Estado requerido ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado por intermedio de autoridades inteiramente alheias ao magisterio primario, ordena o Dr. Inspector Geral que cesse de uma vez tão abusivo procedimento, absolutamente estranho ás disposições regulamentares e que d'ora em diante não se dirijam mais áquella autoridade, senão por intermedio da Inspectoria da Instrucção Publica, salvo o caso previsto pelo art. 122 § 3.º do Regulamento de 30 de Julho do anno proximo passado.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador, previno aos Srs. Contribuintes que, no exercicio de 1897 a 1898, foram collectados pela fórma constante das relações abaixo, podendo no prazo de 30 dias reclamarem perante esta repartição.

O chefe,
Frederico Guimarães.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Exercicio de 1897 a 1898

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 5% relativo ao corrente exercicio de 1897 á 1898, da freguezia do Recife, collectados pelo lançador Antonio Adolpho Borges Leal.

José Firmino da Costa, quitanda, Arco da Conceição n. 2	150$000
Braga & Travasso, deposito de papel, Marquez de Olinda, n. 12	150$000
Targino Cesar Affonso, alfaiate, (1.º andar), idem n. 12	150$000
Frederico & C., armazem de pelle, idem n. 36	300$000
Victor Grandin, officina de relogios, idem n. 3 A,	400$000
Maria Izaura, assistente, Bom-Jesus n. 2	50$000
Antonio José Moreira, funileiro, idem n. 28	60$000
Guimarães & Bastos, barbeiro, idem n. 1	75$000
Luiz de França Reis, idem, idem n. 29	75$000
Hermenegildo Alves de Assis, idem, idem n. 51	75$000
Francisco das Chagas Silveira, alfaiate, idem n. 59	100$000
J. Albertino & C. schpschandle, Commercio n. 4	150$000
Charles & Clume, idem, idem n. 8	250$000
Augusto José da Silva, gongibirra, Thomé de Souza n. 14	75$000
João Gonçalves de Souza, Quitanda, idem n. 5	75$000
Constantino Grego, deposito de aves, Torres n. 16	50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 21 de Julho de 1897.

(Continúa.)

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do crime do municipio de Olinda, pela lei, etc.:

Faço saber a quem interessar possa, que em vista do art. 22 §§ 1 e 2 da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido á referida sessão.

Francisco do Rego Barros	105$000
Maximiano Lopes Machado	105$000
Antonio João de Barros	105$000
João Maria de Albuquerque Oliveira	105$000
Manoel Sibelino do Espirito Santo	105$000
Adolpho Thiago de Farias	105$000
João Facundo de Castro e Silva	105$000
Primo Feliciano Pereira da Silva	105$000
Alvaro Joaquim de Além	105$000
Manoel José Ferreira	105$000
Dionysio Maciel Monteiro	105$000
Bemvenuto José Cabral	105$000
Henrique Hordono de Menezes	100$000
Marcolino Lopes Catão	100$000
José Jeronymo Pereira da Silva	100$000
José Alves de Freitas	100$000
João Jovino Palmeira	100$000
Victor Marques da Silva	100$000
João Chrispiniano Ferreira Borges	100$000
Alvaro Affonso de Oliveira	100$000
Oswaldo de Gusmão	100$000
Francisco Velloso de A. Lins	100$000
Augusto Cesario de Mello	100$600
José Luiz da Costa Gomes	100$000
José Rufino Climaco da Silva	95$000
José Antonio da Silva Accioly	95$000
José Pereira Brandão Junior	95$000
Henrique Gibson	95$000
João Francisco Antunes Filho	95$000
Coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro	95$000
Juvencio de Oliveira França	95$000
Antonio Eduardo Pereira Borges	95$000
Adolpho Augusto Nunes de Mello	95$000
José Gomes de Miranda	95$800
Adolpho Gibson	95$000
Manoel Nunes Vianna	95$000
Antonio Prutto	[illegible]
Periandro Silveira	85$000
Raymundo Rodrigues de Miranda	85$000
João Marinho de Araujo	85$000
José Libanio do Rego Barros	85$000
Augusto Francisco da Lapa	85$000
José Honorio Pires Ferreira	85$000
Claudino Coelho Leal	85$000
Samuel Monteiro de Lima Botelho	85$000
Pedro da Costa Lisbôa	85$000
Vicente Ferreira Nobre Pelinca	80$000
Joaquim Januario Nunes da Silva	80$000
Antonio Gomes Pereira	80$000
Marcolino Monteiro de Lima Botelho	80$000
Antonio de Freitas Lagos	80$000
José Tiburtino dos Santos	80$000
Justino Firmino da Cunha Moreira	80$000
José da Costa Pereira	80$000
Eduardo Tito de Oliveira Guimarães	80$000
Ulysses Colombo Simões	80$000
Antonio dos Santos Guimarães	80$000
João Paulino Ferreira da Silva	75$000
Leopoldino Pereira Monteiro	75$000
Gonçalo Freitas	75$000
Constantino de Moura Cysneiro	75$000
João da Rocha Pessôa de Mello	75$000
Antonio Alexandrino Castello Branco	75$000
Antonio Francisco de Albuquerque Lins	70$000
Antonio Samico de Lyra e Mello	70$000
Francisco Xavier Pereira da Silva	70$000
Francisco José Gomes	70$000
Luiz da Motta e Silva	70$000
José Dionysio Pereira Mendes	70$000
Joaquim Raymundo Pereira Bello	70$000
Marianno de Moraes e Silva	70$000
Francisco Gibson	65$000
Manoel Joaquim Gonçalves Leal	65$000
Luiz José Gonzaga	65$000
Antonio Rodrigues Tavares	65$000
José Antonio de Lima	65$000
João Baptista de Mello	65$000
Antonio Francisco Pereira	65$000
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães	65$000
João Aprigio de Freitas	60$000
Antonio Casimiro de Barcellas	60$000
João Honorio dos Santos Porto	60$000
Antonio de Mattos Peixoto Guimarães	60$000
Eugenio Gomes do Livramento	60$000
Manoel Juvino do Rego Barros	60$000
Francisco Antonio das Chagas	60$000
Manoel Marques Santiago	60$000
Manoel Ivo Mascarenhas	60$000
José Francisco Freire	60$000
Theodoro Hermino dos Santos Costa	60$000
Joaquim da Costa Pereira	50$000
Malaquias Gomes de Mello	50$000
José Salomão Nunes Vianna	50$000
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira	50$000
Antonio Symphronio de Luna	50$000
Manoel Marques da Silva	45$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento á 2.ª sessão ordinaria do corrente anno, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma cópia do acto de imposição das multas afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1, 2 e 3 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Olinda, 23 de Julho de 1897.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do jury, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 23 do mez de Julho vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3

Marca diamante R & S ao centro, quatro caixas, ns. 185 á 188 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entradas em 22 de Janeiro 1895, consignadas á ordem, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado.

Marca quadrado R & S ao centro, uma caixa, n. 5395, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo pregos de ferro com cabeça de latão.

Marca R & S em cima e H C H em baixo, uma barrica, n. 816, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 18 de Fevereiro de 1895, consignada a Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.

Marca C F P C em cima e C E & C em baixo, uma caixa, n. 11, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo obras de ferro batido simples não classificadas.

Marca P A, uma caixa, n. 5514, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada a Pohlman & C., contendo obras impressas papelão de uma só côr.

Marca diamante M B ao centro e ao lado, uma caixa, n. 91, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 3 de Abril de 1895, consignada a Moura Borges & C., contendo casimira de lã pura, pesando liquido até 500 grammas, 89 kilos.

Marca triangulo A S & C ao centro e H W C & C em baixo, uma caixa, n. 19, vinda do Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 4 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo obras impressas de uma só côr, em papel e em flandres, destinadas para annuncios.

Marca L V B, dez caixas, serie 1765, vindas do Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895, consignadas á ordem, contendo cada caixa uma duzia de garrafas com vinho espumoso.

Marca L V B—Cinco caixas, série 1770, vindas de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895, consignadas á ordem, contendo cada uma duas duzias de meias garrafas com vinho espumoso.

Marca T J—Uma caixa, n. 1190, vinda de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entrada em 13 de Abril de 1895, consignada a Theo Just., contendo calçado avariado.

Marca B A—Uma caixa, n 9628, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 4 de Maio de 1895, contendo o seguinte:—160 duzias de colarinhos de algodão, 102 duzias de pares de punhos de algodão e 13 kilos de peitos de algodão para camisas.

Marca B A—Uma caixa, n. 351, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo trinta e duas duzias e meia de camisas de flanella de algodão.

Marca D G R—Seis caixas, ns. 99 á 104, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 16 de Maio de 1895, consignadas a David Gomes Ribeiro, contendo cada uma seis relogios de parede.

Marca B A—Dous fardos, ns. 2 e 2ª, vindos de New-York no vapor inglez *Strabo*, entrado em 18 de Maio de 1895, consignados á ordem, contendo morim de algodão branco

Marca A em cima e H & R em baixo — Uma caixa, n 4413, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Amazonas*, entrada em 24 de Maio de 1895, consignada a Fuerstemberg & C., contendo 18 garrafas de vinho espumoso

Marca C D—Tres caixas, ns. 100 á 102, vindas do New-York no vapor inglez *Evelius*, entradas em 9 de Julho de 1895, consignadas á ordem, contendo 28 kilos de papel mata-borrão e obras impressas de mais de uma côr.

Marca dous triangulos P no centro e S C aos lados—Dez caixas, ns. 21 á 30, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 16 e 19 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo garrafas do vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca C & F—Uma caixa, n. 9970, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 19 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 150 chapéos de feltro simples, e 1470 grammas de flores artificiaes.

Marca C & C—Uma caixa, n. 2500, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos* entrada em 16 de Setembro de 1895, consignada a Christiani & C., contendo o seguinte:—237 chapéos de feltro simples, 350 grammas de escomilha de lã e 500 grammas de escomilha de seda.

J Rolemberg, um attado, sem numero, contendo obras de ferro batido simples, não classificadas, vindo de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 10 de Outubro de 1895, consignado a José Rolemberg.

Marca P F & C., uma caixa n. 4, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, entrado em 14 de Outubro de 1895, contendo vidros com aço para espelhos, quebrados, consignada a Pinto Ferreira & C.

Marca M J C e J R, em baixo uma caixa n. 3 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, entrada em 15 de Outubro de 1895, consignada a Medeiros Irmãos

& C., contendo louça n. 6, pesando liquido legal 21 kilos.

Marca A & C., uma caixa, n. 587, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 30 de Abril de 1895, consignada a Azevedo & C., contendo phosphoros.

Armazem n. 5

Marca R & S, uma caixa n. 572, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 30 de Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo taxas de cobre, pezando nos envoltorios 101 kilos.

Terceira Secção d'Alfandega de Pernambuco, 28 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Segunda-feira, 26 do corrente, continuação da sessão de 19; e tendo de se tratar de assumptos de grande importancia para a Off.·. peço o comparecimento de todos os OObbrr.·.

Or.·. Recife, 23 de Julho de 1897 E.·. V.·.

Nunes Coimbra 33.·.

Ven.·.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Em virtude de deliberação approvada em sessão da Directoria, participo aos Srs. Consocios que as sessões ordinarias foram transferidas para as quartas-feiras, no lugar e hora do costume.

Recife, 22 de Julho de 1897.

O 1º secretario,

Capitão, *Americo dos Santos*.

Sociedade

Monte-Pio Bom Successo

De ordem do nosso Irmão Director, são convidados todos os socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de accordo com o art. 25 e § 4º dos nossos Estatutos para a leitura do relatorio do Director e o balancete do Thesoureiro, no domingo, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, em nossa séde, no Pateo do Paraizo n. 26, 1º andar.

Recife, 21 de Julho de 1897.

O 1º secretario,

J. F. de Gouveia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 27 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Veneravel

Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz

ASSEMBLE'A GERAL

Eleição

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem nesta igreja, domingo, 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva do Espirito-Santo, e em seguida reunidos em assembléa geral, procederem a eleição dos membros do conselho administrativo que tem de administrar esta Confraria no anno compromissal de 1897 a 1898, de conformidade com o art. 61 do Compromisso que nos rege.

Secretaria do Conselho Administrativo da Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz, em 22 de Julho de 1897.

O secretario,

Leonardo Attico Lacra.

Banco da Republica do Brazil

9.º DIVIDENDO

Paga-se o 9º dividendo deste Banco relativo ao semestre vencido a 30 de Junho ultimo, sendo 6$000 por acção integralisadas e 3$000 por acção com 50 °|. realizado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,386, 19.

POLHMANN & C.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(Convocação especial)

Tendo sido na reunião de assembléa geral extraordinaria de hontem apoiada a proposta autorisando a Directoria a collocar um emprestimo de cem contos de réis, ao typo de duzentos mil réis e juros de 10 °|. ao anno, juros pagos semestralmente, e amortisação nas mesmas condições do emprestimo determinado em assembléa geral de 31 de Março do anno proximo passado; de ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a referida proposta, que nos termos do art. 1º § 5º do decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893, dever ser adoptada por tantos socios, quantos representem pelo menos metade do capital social, em reunião a que assista numero de Accionistas, correspondente a tres quartos delle, pelo menos, a qual deverá ter lugar no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia.

Recife, 16 de Julho de 1897.

O secretario,

Domingos José Ferreira.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12º dividendo de sua acções a razão de 10 °|. ao anno e relativo ao 1º semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,

Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15º dividendo de suas acções, na razão de 10 °|. ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.

O secretario,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anterpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Attenção

Aos Srs. carregadores

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs. Carregadores, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos.

A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.

As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.

3 = Rua do Bom Jesus = 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|..

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Navegação Bahiana

(Secção do Lloyd Brazileiro)

O VAPOR

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do Sul até o dia 28 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

De uma importante casa terrea sita á rua do Visconde de Camaragibe n. 27, outr'ora rua do Hospicio, em solo proprio e freguezia da Boa-Vista

Sabbado, 24 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio de Geroncio dos Santos Teixeira, levará a leilão a importante casa terrea acima, com cornija e parapeito, agua e gaz encanados, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, saleta para engommar, 1 copiar, cosinha externa, quintal murado com 3 quartos e jardim, a qual acha-se em estado de boa conservação, servindo de base o preço de uma petição junta aos autos do respectivo inventario.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira

4º Leilão e ultimo

Da grande casa terrea n. 45 á rua Bella, freguezia de Santo Antonio, esquina para a rua de Santo Amaro, com porta e 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, hoje rua Ilha do Carvalho, em solo de marinha.

Sabbado 24 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Olveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, no inventario de Pedro José Christiani e a requerimento de Pedro Borstelmann, curador da herdeira interdicta Fanny Luiza Christiani, levará a leilão:

A grande casa terrea n. 45 na Ilha do Carvalho, outr'ora rua Bella, com portão para a rua de Santo Amaro, quintal grande e murado.

Os senhores pretendentes, desde já poderão ir examinar a referida casa; e a chave da mesma acha-se em poder do agente, servindo de base o preço de...... 5:400$000, por petição do Sr. José Ferreira da Silva.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, piano, espelho oval, quadros importantes, ettageres dourados e ditos chinezes.

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No sobrado da rua do Barão da Victoria n 40, antiga rua Nova, entrada pela rua do Cajú.

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma familia que embarcou para a Capital Federal, levará a leilão os importantes moveis:

Uma mobilia austriaca com encosto de palha, completa, com dunquerqaes e espelho, propria para noivo, 1 rico toilette com espelho e pedra marmore, ettageres dourados, quadros chinezes, pratos chinezes, carneiras para sofá, piano, tapetes grandes e pequenos, sanefas, cortinas de chrochet para janellas, jarros, mesa para centro de sala, alcatifa e esteira nova, espelho, mesa elastica, aparadores, guarda-comida, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello no sotão, rica guarnição para lavatorio, com espelho, obra de gosto, cadeiras de junco, mesa de jacarandá para voltaret, louça, candieiro, relogio de parede, cadeira para creança e outros muitos moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De um terreno ao lado da casa n. 6, á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, medindo 50 palmos de frente e 1.500 de fundo, pertencente ao espolio de Estanisláo Augusto Machado da Paz.

Quarta-feira, 28 de Julho

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio acima, levará a leilão o terreno já descripto, podendo, desde já, os senhores licitantes, irem correr o terreno.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma explendida casa de sobrado, em construcção, com sotea, 3 portas de frente, para a rua Avenida da Liberdade, estrada dos Afflictos, e um lado para a rua Amelia, com 4 portas, tendo o sotão 3 janellas de frente e 6 nos oitões, com grande quintal todo murado, em solo proprio.

Um terreno contiguo á casa n. 20 A, á rua Amelia, medindo de frente 5 metros e 28 centimetros, e de fundo 63 metros.

Uma meia-agua n. 1, á rua Amelia, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 4 1|2 metros e de fundo 13 metros e 35 centimetros.

Quarta-feira, 28 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão o sobrado e mais terrenos acima, pertencentes ao espolio de Augusto Duarte Leal.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o sobrado e mais terrenos.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria.

—Na rua Direita n. 30, 1º andar, engomma-se com perfeição.

— Precisa-se de uma copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A

— Aluga-se uma bôa cocheira, nos Coelhos; á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Baroneza de Itapissuma

Barão de Itapissuma, seus filhos Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, Amalia Vieira Uchôa de Gusmão, Amelia Vieira da Cunha, Thereza Vieira da Cunha Pinto e Maria Vieira da Cunha Gomes, e seus genros, coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Capitulino Candido Uchôa de Gusmão, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Dr. Augusto da Costa Gomes, convidam a seus parentes e amigos á assistirem ás missas que fazem celebrar na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Araripe de Baixo, por alma de sua idolatrada esposa, mãi e sogra Baroneza de Itapissuma, D. Thereza de Moraes Vieira da Cunha, no dia 24 do corrente mez de Julho, 1º anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, e confessam-se sinceramente agradecidos aos que comparecerem

Bernardino Lopes Alheiro

1.º ANNIVERSARIO

Joaquina Rosa Dias e seus filhos, José Lopes Alheiro Sobrinho, Joaquim Lopes Alheiro, e D. Eulalia Edeltrudes dos Santos, seus filhos Arthur, Carlos, Oscar, Arnaldo, Matha, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu filho Bernardino Lopes Alheiro, na igreja do Paraiso, segunda-feira, 26, ás 8 horas da manhã; desde já confessam-se gratos a todos que compareceram a este acto de religião.

Anna Rosa Garcia dos Santos

Manoel Luiz de Souza Santos e sua familia, ainda consternados pelo passamento de sua inesquecivel tia e madrasta Anna Rosa Garcia dos Santos, convida aos seus amigos a assistirem ás missas que por alma da mesma serão celebradas na segunda-feira, 26 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, hypothecando desde já eterno reconhecimento.

Commendador João Francisco do Amaral

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Francisco Xavier Paes Barretto, sua mulher e filhos mandam celebrar missas, por alma de seu sogro, pai e avô, commendador João Francisco do Amaral, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda. Para esse acto de religião, convidam seus parentes e amigos, confessando-se, desde ja, agradecidos pela prova de attenção.

Tres vaccas tourinas

Vende-se por modico preço, 3 vaccas tourinas; á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Representante

Uma casa exportadora ingleza precisa de um representante para a venda de rendas, cortinas, filó, meias e fazendas de algodão.

Dirigir-se ao London & Brazilian Bank Limited, nesta praça.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para principiante. O motivo da venda se dirá ao comprador; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 93.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados, componentes da firma social Palmeira, Santos & C., scientificamos que desde o dia 31 de Maio ultimo, dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de padaria á rua Luiz do Rego n. 40 D, retirando-se os socios Antonio Mendes dos Santos Almeida e Francisco de Souza e Silva, pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros, sem direito algum á reclamação, ficando o activo e passivo a cargo do socio Bernardino Palmeira dos Santos.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Bernardino Palmeira dos Santos.
Antonio Mendes dos Santos Almeida
Francisco de Souza e Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Jorge & Dias, com armazem de generos de estiva, em grosso, á rua do Amorim n. 62, scientificam ao corpo commercial e a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob aquella firma, sahindo o socio Francisco José Dias Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros, e sem responsabilidade no activo e passivo da firma, os quaes ficarão daqui por diante a cargo exclusivamente do socio João C. Jorge de Souza.

Recife, 23 de Julho de 1897.

João Chrysostomo Jorge de Souza.
Francisco José Dias Pereira.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia; á tratar na Praça da Independencia ns. 27 e 29, loja de calçados.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o

LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o

Lino, á rua da Imperatriz n. 11.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Cozinheira

Precisa-se na rua Barão da Victoria n. 5, sobrado; paga-se bem.

Engenho a venda

Vende-se um engenho bem localisado, na comarca de Jaboatão, distante uma legua da estação de Tapéra, com capacidade para 2.500 pães, movido a agua, vendendo-se tambem toda a safra e animaes. Para informação dirijam se os pretendentes ao escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se do um a tratar á rua Nova n. 69.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Ver para crer

Grande armazem de Materiaes NA CIDADE DE OLINDA

Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos bsonnsiss dar... erão entender-se.

Armação

Vende-se uma armação propria para taverna; á tratar á rua de S. Jorge n. 89.

Vaccas tourinas

Vende-se barato 4 excellentes leiteiras, com as respectivas crias, assim como bezerras apartadas, no Espinheiro, á rua da Hora n. 21 A.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Polvora para caça sestema inglez, vendes na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso Frodos cigarros postos. O ntoresse do grandes lucros o talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam xondidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude domos fumantes. uem havia ostudado sorimente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto o resolvido pelo Sr. Antonoo Niancisco da Cruz, ostabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabecaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca do cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem or usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas o em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desojam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroueiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz o a osto agradecemos a finoza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis

Cal branca, 100 rs o kilo

Recife, 24 de Fevereiro de 1897

O Secretario

Luiz L. Regallo Braga.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couvpenca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9, E

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em e, brins de puro linho de todos os padrões á por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadr

Pi ano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

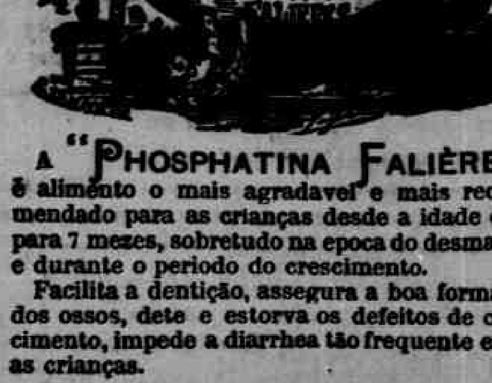

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doctor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 cores junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

SÂNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento leve, agradavel e muito substancial, receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

LINIMENTO GENEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL
Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS
PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Bolsa, do Commercio das Grandes Casas Banqueiras e de todos os Theatros.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de conserto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA
Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang-Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8 rua Vivienne, em Paris

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de 0,500 à 8 kilogr. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS,* com o emprego de um sal inoffensivo.
332, rue St-Honoré, PARIZ. — *Prospecto sem despesa*

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)
A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.
Em PARIS, 8, rue Vivienne

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Empregado

Com alguma pratica de fazendas e miudezas, dando referencia de sua conducta, existe um com idade de 14 a 15 annos, chegado ha pouco da Europa, que deseja empregar-se; quem precisar dirija-se á rua do Amorim n. 66.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Estreita do Rosario n. 17.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonbuaté

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NAO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Rabilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19--Rua Primeiro de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Costando de

Creponetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ovn eas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homense e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$009.
Toalhas de felpo para todos os reços.
Mantilhas de sêda e de agod ppretas, creme e de côr.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valo 24$000 para ecabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Cretones escuros e claros dro0 por 500 o covsd
Ditos escuros e claros e a,
Camisas brancas peitoa
Ditas brancas peito d
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemase tamanhos, do Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo continuo.

DISTLLAÇÕES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500

Uma duzia....................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0[0], a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta do 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira do 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella do 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim do 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500. 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras do 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas do 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, do 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezos do 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos do 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as cores de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, do 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODÃO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 po 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto do 1$ e 1$400 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas do 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

A LOJE ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Telephone n. 210

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

SUAVISA — AUGMENTA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fudidas e batitas

Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULIP E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes — Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Marquez de Olinda, n 60

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Çarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões e directamente na fabrica.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chlorosse, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço deuma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

FOLHETIM (10)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

III

ADEUS!

(Continuação)

Pensou em voltar ao jardim, esperando que, como na vespera, Iréne lhe apparecesse.

Mas depois reflectio que tal acto seria uma imprudencia.

— Se o Conde teve conhecimento da nossa entrevista de hontem, é bem capaz de pensar que eu não procuro afastar-me destes lugares sem ter visto sua sobrinha... E' bem capaz de espiar os meus passos, e tudo quanto fizer só para ella será prejudicial! Esperarei aqui que chegue a manhã...

E de facto, Armando foi guardar dentro de uma mala os seus livros, a par da sua roupa modesta, metteu nas algibeiras o dinheiro que possuia, producto das suas economias accumuladas, e esperou.

Foram longas aquellas horas, longas para elle, que tinha o espirito cheio de attribulações.

No palacio de ha muito já que haviam desapparecido as ultimas luzes.

Fizera-se o silencio mais completo

Todas as janellas e portas estavam fechadas.

Armando olhou para o relogio.

Approximava-se a uma hora da manhã.

O mancebo soltou um suspiro, e murmurou:

— E' tempo! Partamos.

Relanceou pelo quarto um ultimo olhar de despedida, e como se não quizesse dar ouvidos á saudades que o assaltava naquelle derradeiro momento, fugio apressadamente d'alli.

Dirigio-se para a arribana onde guardava o seu cavallo. O animal relinchou alegremente ao ver o dono.

— Meu velho! Vamos-nos embora! Nada mais temos a fazer aqui...

Apparelhou o cavallo, tirou-o para fóra, saltou para cima delle, e tocou-lhe com as esporas.

O animal seguio a meio trote, dirigindo-se para o solar, em frente do qual tinha de passar antes de entrar na estrada.

A noite estava clara, cheia de luar e de perfumes.

Armando olhou para a janella do quarto de Iréne, afogando um suspiro.

Se ia illusão sua? Affigurou-se-lhe que por detraz da vidraça se destacava um vulto branco, gracioso, gentil, o vulto de Iréne.

Atirou um beijo para aquella janella e sahio da quinta.

Uma vez na estrada, Armando diminuio o passo do cavallo.

Transpoz a ponte de pedra por sobre o Alva e encaminhou-se para um olival que ficava a distancia.

— Se o Conde estava de atalaia, pensou elle, perdeu o seu tempo... Imaginará que me retirei e para não mais voltar...

D'alli a momentos, o solar de Ermezinde ficara-lhe perfeitamente occulto, mergulhado como estava em um vasto oceano de verdura.

Apeou-se, prendeu o cavallo ao tronco de uma arvore, e esperou.

Seguramente, Armando formulara o seu plano. Para o executar, porém, forçoso lhe era esperar momento opportuno.

Sentou-se em uma pedra e, pacientemente, aguardou que esse momento chegasse.

Duas horas depois ergueu-se e poz-se novamente a caminho do solar, mas a pé, tendo deixado o cavallo amarrado á arvore.

Transpoz a distancia que o separava do Alva, atravessou a ponte resolutamente, e alguns minutos depois achava-se á entrada da quinta.

Facto curioso: aquelle homem, que poucos momentos antes sahira d'alli e transpuzera aquelle mesmo portão de cabeça ergoida, regressava agora receioso, olhando para um e outro lado, como se receiasse não estivesse por alli alguem a espiar-lhe os passos.

Pareceria, a quem o visse, que elle ia commetter um crime, tal era o cuidado com que prescrutava as arvores.

Mas todo o jardim estava deserto e silencioso.

Aquella hora ninguem estava a pé no solar e os criados aproveitavam aquelles momentos para o repouso do corpo, fatigados por um dia de trabalho.

Armando desceu resolutamente a rua das Tilias, e foi parar em frente do palacio.

Levava na mão a carta que escrevêra a Iréne, e com ella a flor que colhêra no jardim.

Olhou para a mesma janella, para a qual dirigira um beijo momentos antes.

Em seguida, encaminhou-se para um canto da herdade e procurou, entre varias alfaias de lavoura, uma escada, que conduzio para a frente do palacio.

Encostou-a á parede, por baixo da janella, e subio os degráos.

Mentiriamos se não dissessemos que o coração lhe batia apressadamente, emquanto elle murmurava:

— Assim, não confiarei de pessoa alguma este segredo. Com um alfinete seguro este bilhete ao peitoril da janella. Iréne encontral-o-ha... Virei depois pedir-lhe a resposta...

O andar nobre do solar não era muito elevado.

Chegando ao ultimo degráo da escada, Armando ficava á altura da janella.

Com mão febril pegou na carta, collocou-a no peitoril, e ia segural-a alli com um alfinete, quando subitamente a vidraça se abrio.

Armando, como se nova visão lhe surgisse diante dos olhos, vio apparecer-lhe o rosto de Iréne, sempre bella e captivadora, sorrindo-lhe em um extremo de affecto.

O mancebo pensou que era apenas illusão dos seus sentidos o apparecimento daquella creatura celestial, por causa da qual se vira forçado a abandonar a herdade.

Evidenciaram-lhe, porém, que não se tratava de uma simples illusão as palavras que Iréne lhe dirigio:

— Armando!... Pois é o senhor? Ah! não me tinha enganado o coração!

— Iréne!

— Ha poucos momentos vi-o partir, montado no seu cavallo.. causou-me estranheza... tive até ciumes...

— Ciumes?!

— Sim.. para onde foi áquella hora?... Ah! se não o tivesse visto olhar para aqui e enviar-me... um beijo... julgaria que me tinha esquecido!

— Esquecel-a, Iréne?! Pois suppõe que tal poderia succeder! Não vê que aqui estou, que vim aqui propositalmente para lhe deixar esta carta... as minhas despedidas...

— Não o comprehendo!... Despedir-se de mim? Porque? Para onde vai?

— Nem eu sei, Iréne! Pensei em ir para muito longe, para lugar onde eu pudesse evitar que... tornasse a lembrar-se de mim. Depois, quando me afastei d'aqui, comprehendi que era loucura essa minha resolução... que, para muito longe que eu fôsse, a minha alma não abandonaria estes lugares, que para mim foram tão cheios de encantos e dos quaes me aparto com o coração cheio de desespero... E no emtanto, vou sahir para não mais voltar...

— Repito-lhe que não o comprehendo! Que mysterio encerram as suas palavras? Para que se retira d'aqui?

— Então... nada sabe ainda?

— Não... não sei nada!

— Ah! o Sr. Conde é homem prudente! murmurou Armando. Leio agora claramente nos seus pensamentos.. Queria que eu me afastasse d'aqui, sem mais explicações... Justificaria depois a minha ausencia como melhor lhe approuvesse...

— Que quer dizer? Porque falla assim de meu tio, Armando?

— Perdôe-me, Iréne! Mas a minha angustia é justa. Eu já não pertenço ao pessoal da herdade... Não devo voltar mais a estes lugares.

Iréne empallideceu e levou as mãos ao coração.

— Meu Deus! Que ouço?!

— A verdade, Iréne! Seu tio entrou hoje no meu quarto, quando eu conversava com o Sr. Visconde, e pretextando que não lhe eram do seu agrado as minhas opiniões politicas... indicou-me que eu não lhe convinha!

— E' celebre! Ainda ha poucos dias meu tio, durante o jantar, lhe dirigio as mais elogiosas e merecidas expressões..

— E' que, nessa occasião, o Sr. Conde não tinha tido ensejo de observar que eu esquecêra a minha posição humilde nesta casa e que ousara erguer os olhos para alguem, diante de quem apenas devia, em cada hora da minha vida, reconhecer a minha origem plebéa, a minha humildade de pobre.

— Então, meu tio...

— Seu tio sabe que ousei fallar-lhe de amor, Iréne! Como obteve elle tal informação, não sei: ou nos sorprendeu hontem, pois que só desde hontem é que me é permittido confessar-lhe o meu amor, ou alguem nos esteve observando e lhe foi revelar toda a verdade! Não posso de outra fórma explicar o que se passou hoje...

— E retira-se por esse motivo?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.